

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Presidência



Auditoria Interna da Fundação Oswaldo Cruz

– RAIN 2015 –

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Auditora-Chefe
Silvina da Costa Marques

Presidente da Fiocruz
Paulo Gadelha

Elaborado em Fevereiro de 2016



ÍNDICE

1- INTRODUÇÃO.....	02
2 – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA.....	03
2.1 – Auditorias de Conformidade.....	03
2.2 – Auditorias de RH.....	04
2.3 – Auditorias Especiais.....	04
2.4 – Monitoramentos.....	05
2.4.1 – Pendências dos relatórios da Auditoria Interna	05
2.4.2 – Pendências dos órgãos de controle interno e externo.....	06
2.5 – Auditorias planejadas x Auditorias realizadas.....	06
2.6 – Fluxo de trabalho das auditorias realizadas.....	06
2.7 – Processo de Prestação de Contas Anual da Fiocruz	07
2.8 – Parecer sobre processos de Tomada de Contas Especial.....	07
2.9 – Suporte aos órgãos de controle interno e externo.....	07
2.10 – Consultas das Unidades da Fiocruz.....	09
2.11 – Pareceres.....	09
2.12 – Divulgação da legislação – AUDIN COMUNICA	10
2.13 – Divulgação de Acórdãos do TCU.....	10
3 – CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO EXTERNO	11
3.1 – Recomendações da Controladoria Geral da União/RJ.....	15
3.2 – Determinações do Tribunal de Contas da União.....	19
3.3 – Diligências de outros Órgãos de Controle e Fiscalização	20
4 – RECOMENDAÇÕES DA PRÓPRIA AUDIN.....	21
5 – PRINCIPAIS DECISÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ENTIDADE.....	21
6 – OBRIGAÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.....	23
7 – RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA FIOCRUZ, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS PELA AUDIN	24
7.1 – Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e LDO.....	24
7.2 – Avaliação dos Indicadores de desempenho utilizados pela entidade.....	25
7.3 – Avaliação dos controles internos administrativos.....	25
8 – REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, COM A IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	26
8.1 – Dispensas e Inexigibilidade.....	26
8.2 – Análise da Regularidade dos demais processos licitatórios, incluindo percentual examinado e identificação dos participantes do certame.....	26
9 – AVALIAÇÃO DO GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS.....	26
10 – VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO E REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE ADMISSÃO, CESSÃO, REQUISICÃO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO.....	27
11 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDIN.....	28
12 – AÇÕES PLANEJADAS E NÃO REALIZADAS PELA AUDIN.....	29
13 – AÇÕES NÃO PLANEJADAS E REALIZADAS PELA AUDIN.....	29
14 – OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	29
14.1 – Diretoria Executiva, Câmara Técnica de Gestão e Conselho Deliberativo.....	29
14.2 – Participação em Outros Eventos.....	30
14.3 – Desenvolvimento de Sistema.....	30
15 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31



- EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA - 2015

audin@fiocruz.br

<http://portal.fiocruz.br/pt-br/content/auditoria-interna>

CHEFIA DA AUDITORIA:

SILVINA DA COSTA MARQUES – Auditora-Chefe

LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA – Assistente de Gestão Pleno III

VALÉRIA LISBOA REIS – Auxiliar Administrativo

COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA:

RONALDO MADEIRA D'AGUILA – Analista de Gestão em Saúde

ADRIANA MARIA DA COSTA FRAGA – Analista em Gestão Junior

DAGOBERTO DOMINGOS DE ARAÚJO – Assistente em Gestão em Saúde

FABRÍCIO DA COSTA FERREIRA – Analista de Gestão em Saúde

JURANDYR CÂNDIDO DA ROSA FILHO – Analista em Gestão Pleno I

MARIA DE FÁTIMA SILVA – Analista em Gestão Pleno III

MARCELO DO ESPÍRITO SANTO – Técnico em Saúde Pública

REGINA LÚCIA DE C. JANUÁRIO DIAS – Analista de Gestão em Saúde

WILLIAN KELLER DE REZENDE LIMA – Analista de Gestão em Saúde

NÚCLEO DE AÇÕES DE AUDITORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS:

JÚLIO CARLOS CAMPOS – Analista de Gestão em Saúde

RAFAEL SAMMARTINO SENISE – Analista de Gestão em Saúde

EVANILDA FERREIRA CONFESSOR – Assistente de Gestão Pleno III

ANDRÉA SANTOS FERREIRA – Analista de Gestão em Saúde

COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO:

LUCIANA ROSA DOS SANTOS – Analista de Gestão em Saúde

AGNALDO FERREIRA MORAES DA ROCHA – Analista em Gestão Pleno I

ANALICE MATTOS DE OLIVEIRA – Analista em Gestão Pleno I

ANA APARECIDA COSTADELLA – Analista de Gestão em Saúde



1 – INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna é um órgão seccional da Fiocruz, conforme dispõe o inciso III do artigo 3º do Estatuto da Fiocruz, aprovado pelo Decreto n.º 4.725, de 09 de junho de 2003. No entanto, de acordo com o Decreto nº 3.591 de 06/09/2000 e a Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº 01, de 06 de abril de 2001, a AUDIN se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

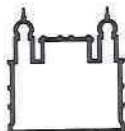
A Auditoria Interna tem como finalidades básicas: *fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal*. O fortalecimento da gestão consiste em agregar valor ao gerenciamento, contribuindo para o cumprimento das metas, a execução dos programas de governo e orçamento da União no âmbito da FIOCRUZ, a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão. A racionalização das ações de controle tem por objetivo otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis. O apoio ao Sistema de Controle Interno consiste no fornecimento periódico de informações sobre os resultados dos trabalhos realizados, bem como no atendimento das solicitações específicas.

Em 2015, o quadro de pessoal da AUDIN ficou constituído da seguinte forma:

- **Chefia da Auditoria:**
 - 01 Cargo Comissionado - formação: Ciências Contábeis e Administração.
 - 01 Secretária Terceirizada - formação: nível médio.
 - 01 Auxiliar Terceirizado de Serviços Gerais - formação: nível fundamental.
- **Coordenação de Ações de Auditoria:**
 - 05 Analistas de Gestão em Saúde – formação: 02 em Administração, 01 em Direito, 01 em Ciências Contábeis, 01 em Economia/Matemática
 - 01 Assistente de Gestão em Saúde – formação: nível médio.
 - 03 Profissionais Terceirizados – formação: 01 em Administração, 01 em Contabilidade e 01 em Controladoria e Informações Gerenciais.
- **Núcleo de Ações de Auditoria em Recursos Humanos:**
 - 03 Analistas de Gestão em Saúde – formação: 01 em Direito, 01 em Administração e 01 em Biologia.
 - 01 Profissional Terceirizado – formação: Administração.
- **Coordenação de Acompanhamento e Gestão da Informação:**
 - 02 Analistas de Gestão em Saúde – formação: 01 Administração e 01 em Letras.
 - 02 Profissionais Terceirizados - formação: 02 em Administração.

Com base na Portaria da Presidência da Fiocruz nº 859/2014 e na IN SFC 01/2001 foi solicitado à Diretoria de Administração do Campus – DIRAC, através do Memorando AUDIN nº 160 de 01/09/2015, o apoio técnico de um profissional com formação em Engenharia e/ou Arquitetora e com experiência em ações de elaboração de projetos e fiscalização de contratos, entre outros conhecimentos, para se inserir na equipe da coordenação de Ações de Auditoria, especificamente para o período de duração da auditoria de conformidade em Obras e Serviços de Engenharia, programada no PAINT de 2015 e 2016. Por esse motivo desde outubro de 2015 a servidora MARCIA CASTILHO CORREIA está participando da equipe desta Audin até o término da auditoria mencionada.

No final do exercício de 2015 foi incorporado à equipe desta Audin o servidor FABRÍCIO DA COSTA FERREIRA, proveniente do último concurso público, entretanto o mesmo está em fase de treinamento quanto aos procedimentos e técnicas de auditoria.



2 – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

2.1 - Auditorias de Conformidade

Objetivos: verificar o desempenho da gestão, o cumprimento da legislação em vigor e propor ações preventivas/corretivas.

Metodologia: Planejamento dos trabalhos (conhecimento da unidade e/ou dos assuntos que serão focos; indicadores de trabalhos já realizados pela AUDIN e pelos órgãos de controle); estudo e atualização da legislação; definição da amostragem; solicitação de processos e outras informações às Unidades; análise processual na própria Audin; trabalho de campo nas Unidades, utilizando, no que couber, os procedimentos e técnicas definidas na IN SFC nº 01 de 06/04/2001 e prestando orientações preventivas e corretivas; elaboração do relatório.

Nº RELATÓRIO/ UNIDADE/FOCO	ÁREAS AUDITADAS	ESCOPO	PERÍODO	RH	TOTAL H/H
001/2015 BIO-MANGUINHOS	Controles da Gestão, Gestão Financeira, Patrimonial, de RH, de Suprimento de Bens e Serviços, Operacional	Respostas a solicitações de auditoria, análise de processos, SIAFI Gerencial	26/01 a 14/04/2015	02 analistas e 02 apoios	1248
002/2015 Contratos de Terceirização	Análise da Força de Trabalho Terceirizada, Planejamento da Contratação, Termo de Referência/Projeto Básico, Planilha de Custos e Formação de Preços, Fiscalização do Contrato	Respostas a solicitação e notas de auditoria, análise de 31 contratos	26/01 a 30/06/2015	03 analistas, 01 assistente e 02 apoios	2850
003/2015 FIOPREV	Previdência, Assistência, Administrativa e Financeira	Força de trabalho, folha de pagamento, acordo coletivo, livro razão, balancetes, atas de reuniões, regulamento interno, Inadimplência	02/02 a 27/03/2015	01 analista	210
004/2015 Avaliação das Ações de Auditoria em TI	Áreas de TI das Unidades IFF, Presidência, ILM D e INCQS	Avaliação conjunta dos apontamentos registrados nos relatórios das auditorias de TI da Fiocruz, resultado do Questionário de Governança de TI em 2014	04 a 27/02/2015	01 analista	160
006/2015 ENSP	Controles da Gestão, Gestão Financeira, Patrimonial, de RH, de Suprimento de Bens e Serviços, Operacional	Respostas a solicitações e notas de auditoria, e-mails, SIAFI Gerencial	11/05 a 13/11/2015	01 analista e 02 apoios	664
009/2015(*) OBRAS	Licitações e Contratos de Obras	Respostas a solicitações de auditoria, análise de processos	05/11 a 30/12/2015	03 analistas, 01 assistente e 03 apoios	154
TOTAL HH					5.132

(*) – A Auditoria de Conformidade nos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, em âmbito institucional, será realizada em duas etapas: de 05/11 a 30/12/2015 e de 04/01 a 29/03/2016.



2.2 - Auditorias de RH

Objetivos: verificar o cumprimento da legislação em vigor, na área de pessoal, e propor ações preventivas/corretivas.

Metodologia: Planejamento da auditoria e verificação das situações específicas utilizando, no que couber, os procedimentos e técnicas definidas na IN SFC 01 de 06/04/2001 e prestando orientações preventivas e corretivas.

Nº RELATÓRIO	FOCO	ESCOPO	PERÍODO	RH	TOTAL H/H
005/2015	Aposentadorias e Pensões	Análise de todos os processos de aposentadorias e pensões concedidas no Exercício de 2014, perfazendo um total de 110 processos.	01/04 a 30/06/15	02 analistas e 01 apoio	744
010/2015	Atos de Admissão	Resposta a solicitações de auditoria/análise das pastas funcionais de 572 servidores nomeados a partir do exercício de 2013.	13/07 a 04/11/15	03 analistas e 01 apoio	400
017/2015	Serviço de Recursos Humanos/DIREH	Visitas aos Núcleos de Recursos Humanos e Aplicação de Questionário baseado na escala Likert.	09/11 a 18/12/15	03 analistas e 01 apoio	210
018/2015	Folha de Pagamento(*)	Análise da estrutura remuneratória de 152 servidores em consulta a Base de Dados do Sistema SIAPE.	13/04 a 10/12/15	02 analistas	790
TOTAL HH					2.144

(*) Embora a auditoria com foco em Folha de Pagamento seja realizada no decorrer do exercício, só foram computadas as horas exclusivamente dedicadas ao referido trabalho.

2.3 - Auditorias Especiais

Objetivo: Verificar situações específicas originadas por solicitações da Secretaria Federal de Controle e outros órgãos.

Metodologia: Planejamento da auditoria e verificação das situações específicas utilizando, no que couber, os procedimentos e técnicas definidas na IN SFC 01 de 06/04/2001 e prestando orientações preventivas e corretivas.

Nº RELATÓRIO/ UNIDADE/FOCO	ÁREAS AUDITADAS	ESCOPO	PERÍODO	RH	TOTAL H/H
012/2015	Projeto BIO-001-LIV-03	Pagamentos e documentos relativos a concessão de bolsas, no exercício de 2014, do projeto BIO-001-LIV-03.	15/10 a 09/12/15	02 analistas e 01 apoio	420
TOTAL HH					420

A auditoria especial no âmbito do Projeto BIO-001-LIV-03, de Bio-Manguinhos, teve como demanda a recomendação 05 da Controladoria-Geral da União em seu Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503583, onde se diz: "A Auditoria Interna deve realizar levantamento por amostragem e verificar a regularidade dos pagamentos mensais a pessoas físicas, realizados em 2014, no âmbito do projeto BIO-001-LIV-03, exigindo de Bio-Manguinhos a comprovação documentária da concessão de bolsa de ensino e pesquisa, se for o caso"



2.4 - Monitoramentos

Objetivo: acompanhar a implementação das recomendações expedidas pela auditoria interna e dos órgãos de controle interno e externo.

Metodologia: planejamento da auditoria e verificação da implementação das recomendações contidas nos relatórios de conformidade que tenham direcionamento ao procedimento de monitoramento posterior e no plano de providências permanente (CGU) utilizando, no que couber, os procedimentos e técnicas definidas na IN SFC 01 de 06/04/2001 e prestando orientações preventivas e corretivas.

2.4.1 - Pendências dos relatórios da Auditoria Interna:

Nº RELATÓRIO	ÁREAS AUDITADAS	ESCOPO	RH	TOTAL H/H (*)
007/2015 – IFF	Contratos	Apontamentos pendentes do Relatório da Auditoria de Conformidade 04/2014 – Proc. 25380.000829/2014-10.	01 analista	24
011/2015 – DIREH	Afastamento para Missão	Apontamentos pendentes do Relatório da Auditoria de Recursos Humanos 04/2013 – Proc. 25380.001086/2013-14.	01 analista	48
013/2015 – DIREH	Auxílio-Transporte	Apontamentos pendentes do Relatório da Auditoria de Recursos Humanos 08/2014 – Proc. 25380.000858/2014-81.	01 analista	32
014/2015 – FPB	Contratos e Pessoal	Apontamentos pendentes do Relatório da Auditoria de Conformidade 18/2014 – Proc. 25380.000101/2015-79.	01 analista	48
015/2015 – DIREH	Aposentadorias e Pensões	Apontamentos pendentes do Relatório da Auditoria de Recursos Humanos 01/2014 – Proc. 25380.000195/2014-03.	01 analista	32
016/2015 – DIREH	Licença para Acompanhamento de Cônjuge ou Companheiro	Apontamentos pendentes do Relatório de Auditoria de Recursos Humanos 05/2014 – Proc. 25380.000360/2014-19.	01 analista	32
019/2015 – DIREH	Cessão e Disposição por Convênio	Apontamentos pendentes dos Relatórios de Auditoria de Recursos Humanos 15/2014 e 19/2014 – Proc. 25380.001968/14-61 e 25380.001969/14-13.	01 analista	40
020 e 021/2015 – Presidência	Contratos da Dirac e VPPLR	Apontamentos pendentes do Relatório da Auditoria de Conformidade 06/2014 – PR – Processo nº 25380.001069/2014-68.	02 analistas	120
022/2015 – DIREH	Contratos	Apontamentos pendentes do Relatório de Auditoria de Conformidade 16/2014 – Proc. 25380.000005/2015-21.	01 analista	80
			TOTAL HH	456

(*) Os períodos não foram computados, pois cada trabalho foi executado em vários períodos diferentes ao longo de todo o ano, porém estão computadas as HH para cada trabalho.

Com o trabalho de monitoramento das situações pendentes dos relatórios elaborados pela Auditoria Interna foi possível sanar 37,83% das pendências relacionadas nos processos de auditoria de conformidade do exercício de 2014. Ainda ficaram com status de parcialmente atendidas 20,27% das pendências e como não atendidos 41,89% das pendências.

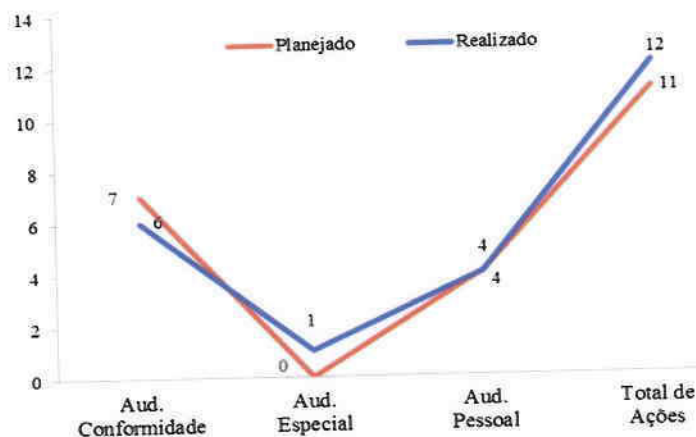


2.4.2 – Pendências dos órgãos de controle interno e externo

ÓRGÃO/TIPO DE TRABALHO	ÁREAS	ESCOPO	RH	TOTAL H/H
CGU - Plano de Providências – 2004 a 2007	Obras, Fracionamento de Despesa, Licitações, Contratos, RH, TCE, Inclusão no CADIN, PAD, FIOTEC e Apuração de Responsabilidade	Solicitações e Respostas das Unidades.	1 analista	88
CGU - Plano de Providências – 2008	Licitação e Cessão de Pessoal	Solicitações e Respostas das Unidades.	1 analista	04
CGU - Plano de Providências – 2009	RH	Solicitações e Respostas das Unidades.	1 analista	04
CGU - Plano de Providências – 2010	Fracionamento de Despesas, RH e TI	Solicitações e Respostas das Unidades.	1 analista	08
CGU - Plano de Providências – 2011	RH	Solicitações e Respostas das Unidades.	1 analista	04
CGU - Plano de Providências – 2012	Prestação de Contas de Transferências Voluntárias	Solicitações e Respostas das Unidades.	1 analista	04
CGU - Plano de Providências – 2013	Contratação da FIOTEC	Solicitações e Respostas das Unidades.	1 analista	08
CGU - Plano de Providências – 2014	Receita FIOTEC, Contratação FIOTEC	Solicitações e Respostas das Unidades.	1 analista	24
CGU - Plano de Providências – Relatório de Auditoria Especial	Rufollo Empresa de Serviços Técnicos e Construções Ltda	Solicitações e Respostas das Unidades.	1 analista	08
TOTAL HH				152

2.5 - Auditorias planejadas x Auditorias realizadas

Elaboramos um gráfico demonstrando o quantitativo de auditorias realizadas durante o exercício de 2015, em relação ao previsto no PAINT. É importante acrescentar que as auditorias especiais não estão previstas no PAINT.



2.6 - Fluxo de trabalho das auditorias realizadas

Ao final de cada trabalho de auditoria, a equipe realiza uma reunião de busca conjunta de solução com a Unidade auditada que tem por objetivo apresentar o relatório preliminar, discutir sobre os achados de auditoria de maior relevância e acordar os prazos para solução dos apontamentos.



Após essa reunião a equipe encaminha o relatório definitivo e o quadro resumo contendo os apontamentos e recomendações já preenchidos e os campos para preenchimento das providências/medidas a serem adotadas pela Unidade e para análise da equipe de auditoria. Este encaminhamento otimizou sobremaneira o tempo de resposta das Unidades e a sintetização do conteúdo dessas respostas.

Após a apresentação do quadro resumo preenchido a equipe analisa as respostas das Unidades e insere o resultado da análise onde é informado o atendimento ou não da recomendação, parcialmente ou em sua totalidade.

O quadro resumo, após a inserção da análise da equipe responsável pela auditoria, é apresentado à Unidade Auditada, caso ainda tenha alguma pendência (parcialmente atendida ou não atendida).

O quadro resumo é encaminhado à Presidência da Fiocruz para aprovação e após esta etapa, inicia-se um trabalho de monitoramento das pendências dos relatórios, prioritariamente nos itens do quadro resumo que contemplam esse encaminhamento, que consiste em solicitar novas respostas/justificativas ou acompanhar a solução dos problemas relatados, podendo, para isso, ser necessária a realização de novas visitas, verificação de processos/documentos e a elaboração de relatórios de monitoramento, quando couber.

2.7 - Processo de Prestação de Contas Anual da Fiocruz

Cumprindo atribuição estabelecida no parágrafo 6º do artigo 15 do Decreto n.º 3.591 de 06/09/2000, alterado pelo Decreto n.º 4.304 de 16/07/2002, a Auditoria Interna apresentou Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da FIOCRUZ relativo ao exercício de 2014, que integrou o respectivo processo de prestação de contas da Instituição. O citado parecer foi elaborado de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa TCU 63/2010, Decisões Normativas TCU 134/2013 e 140/2014, Portaria TCU 90/2014 e Portaria CGU 522/2015. Previamente a este Parecer, a Audin prestou suporte às Unidades responsáveis por informações que devem compor o processo de prestação de contas.

Esta atividade envolve a leitura dinâmica da legislação, divulgação às áreas responsáveis pelas informações, participação nas reuniões que antecedem o trabalho, perfazendo um total de 168 HH.

2.8 - Parecer sobre processos de Tomada de Contas Especial

Em 2015, a Auditoria Interna emitiu o Parecer nº 010 sobre o Processo de Tomada de Contas Especial nº 25380.001574/2015-93, referente ao Convênio 130/2010 com a União Ativista Defensora do Meio Ambiente – UADEMA, para verificação dos procedimentos e emissão de parecer, em conformidade com o artigo 15 do Decreto nº 3.591 de 06/09/2000 e consignado no item 6.6 do Manual de Tomada de Contas Especial emitido pela SFC/CGU-PR em abril/2013.

Após análise e emissão das observações/recomendações julgadas pertinentes ao processo, o referido Parecer foi encaminhado à Diretoria de Administração – DIRAD para conhecimento e atendimento às recomendações.

2.9 - Suporte aos órgãos de controle interno e externo

Objetivo: prestar suporte às equipes dos órgãos de controle interno e externo durante as auditorias, diligências e/ou fiscalizações realizadas na Fiocruz.

Metodologia: divulgar as solicitações junto às Unidades; receber as respostas, processos e demais documentos, analisar preliminarmente as respostas; fornecer informações solicitadas; atuar como elo entre a equipe de auditores e as Unidades da FIOCRUZ.



ÓRGÃO	TIPO DE AUDITORIA	SUPORTE AUDIN	TOTAL H/H
AECI	Respostas ao Relatório Preliminar de Auditoria Operacional – PDP Bio-Manguinhos (29/12/2014 a 07/01/2015)	01 analista	02
CGU	Fichas de Qualificação – TCE Indinavir (02/01/2015)	01 analista	02
CGU	Trilhas de Pessoal 2014-2015 (Sistema na WEB) (07/01 a 11/02/2015)	01 analista	06
CGU	Auditoria de Acompanhamento da Gestão 2014 (05/02 a 13/03/2015)	01 analista e 01 apoio	128
CGU	Auditoria de Acompanhamento - Monitoramento PPP (09/03 a 23/03/2015)	01 analista	30
CGU	Análise do Plano de Providências Permanente (30/03 a 30/07/2015)	01 analista	230
CGU	Lançamento do ouvidorias.gov e do e-Ouv (24/04/2015)	01 analista	02
CGU	Auditoria Anual de Contas 2014 (22/04 a 15/05/2015)	01 analista e 01 apoio	90
MPF/SC	Procedimento Administrativo nº 1.33.000.003953/2003-84 (22/05/2015)	01 analista	02
CGU	Videoconferência - Nova Carga do Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal da CGU (03/07/2015 (de 10 as 12:00)	01 analista	02
CGU	Avaliação dos Resultados da Gestão no Instituto Fernandes Figueira – IFF (14 a 31/07/2015)	01 analista	06
CGU	Acompanhamento da Gestão – Análise de Edital (Pregão 071/2015 – FAR) – 14/09/2015	01 analista	02
CGU	Reunião Técnica sobre a Lei de Conflito de Interesses e o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI) – 17/11/2015	02 analistas	16
CGU	Sistema Monitor – Indicação de Usuários Cadastradores (18/11/2015)	01 analista	02
CGU	Inspeção Correcional – Sistema CGU-PAD (26 e 27/11/2015)	01 analista	08
TCU	Levantamento de dados sobre as obras de construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Estado do Ceará e do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos no Estado do Rio de Janeiro (04/02 a 26/02/2015)	01 analista e 01 apoio	84
TCU	Reavaliação de Imóvel CPqAM – Acórdão 170-2015 (12/02/2015)	01 analista	02
TCU	Esclarecimentos sobre a pensão de Aloysio Leal Rebello (13 a 18/03/2015)	01 analista	08
TCU	Aposentadoria Ivanildo de Melo Barbosa – Acórdão 7164/2014 (27/03 a 10/04/2015)	01 analista	06
TCU	Representação Pregão Eletrônico 02/2015 – EPSJV (15/04/2015)	01 analista	02
TCU	Saneamento de dúvidas sobre o Processo de Prestação da Fiocruz em 2013 (02/06 a 17/07/2015)	01 analista	14
TCU	Denúncia Pregão PGP 079/2013 – Complexo dos Institutos Nacionais de Saúde – CIN (02/07 a 15/09/2015)	01 analista e 01 apoio	24
TCU	Limites de Preços de Serviços de Vigilância - Acórdão 1328/2015 (23/07/2015)	01 analista	02
TCU	TCE Indinavir (27/07 a 11/08/2015)	01 analista	06
TCU	Representação Pregão Eletrônico 053/2015 – DIRAC (23/09 a 29/12/2015)	01 analista e 01 apoio	252
TCU	Representação Pregão Eletrônico 06/2015 – ENSP (28/09 a 29/12/2015)	01 analista e 01 apoio	268
TCU	TCE Indinavir – Citação Roosevelt (01 a 28/10/2015)	01 analista	38
TCU	Pregão Eletrônico 053/2015 – DIRAC – Acórdão 2692/2015 (09/11/2015)	01 analista	02



ÓRGÃO	TIPO DE AUDITORIA	SUPORE AUDIN	TOTAL H/H
TCU	Representação Pregão Eletrônico 205/2015 – Bio-Manguinhos (24/11 a 29/12/2015)	01 analista e 01 apoio	150
TCU	Acórdão 3395/2015 – Denúncia Pregão PGP 079/2013 – Complexo dos Institutos Nacionais de Saúde – CIN (21 a 29/12/2015)	01 analista	15
TOTAL HH			1.401

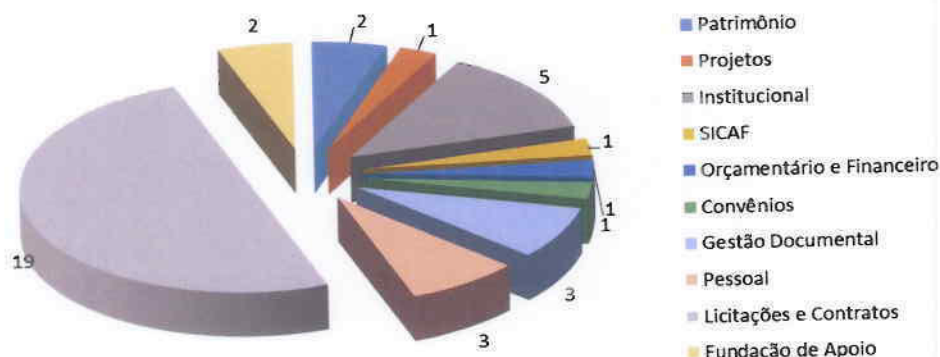
(*) Computadas apenas as horas exclusivamente dedicadas ao referido trabalho dentro do período indicado.

2.10 – Consultas das Unidades da Fiocruz

Objetivo: Dirimir dúvidas encaminhadas a AUDIN por e-mail, documentos e até por telefone, no sentido de fortalecer a padronização dos procedimentos, no âmbito da Instituição.

Metodologia: Realizar levantamento e analisar toda a legislação inerente ao tema da consulta; elaborar resposta e encaminhar à Unidade interessada.

Foram respondidas 36 consultas, emitidas pelas diversas áreas administrativas das Unidades, sendo que no gráfico abaixo é demonstrado o quantitativo de consultas, por tema, sendo observado que há uma maior concentração nos procedimentos de Licitação e Contratos (41,6%), vindo, em seguida, as questões Institucionais (13,88%), de Pessoal (8,33%) e sobre Gestão Documental (8,33%).



Não estão computadas no quantitativo de consultas aquelas realizadas diretamente a equipe por via telefônica.

2.11 – Pareceres

Em 2015, foram elaborados pareceres técnicos sobre diversos assuntos, a partir de consultas feitas pelas Unidades, conforme detalhamento a seguir:

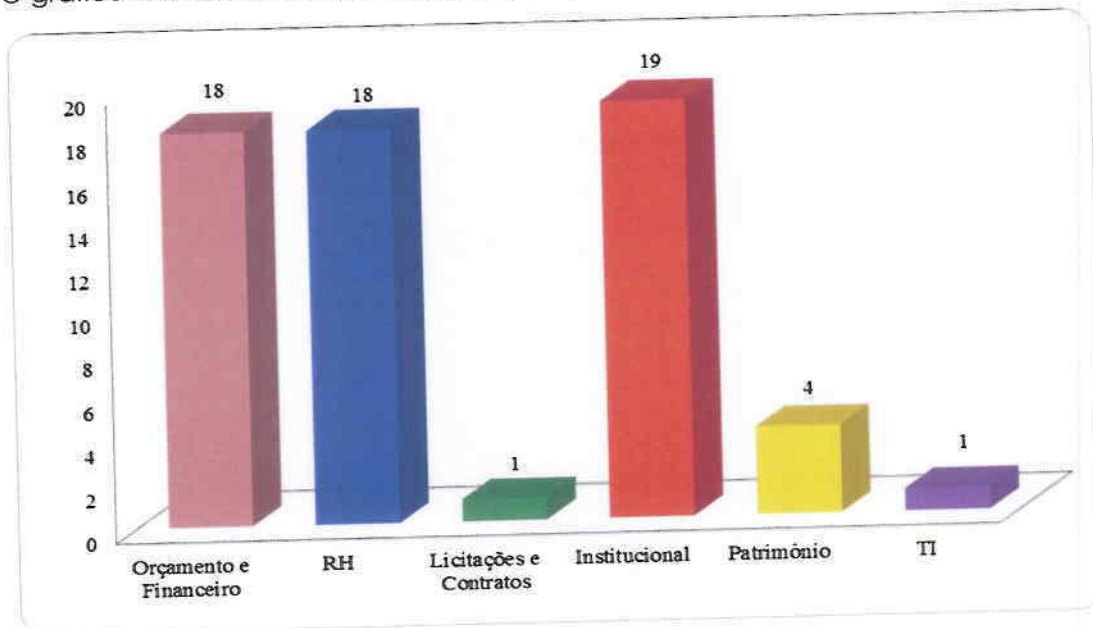
DATA	PARECER	ASSUNTO	DIVULGAÇÃO
12/03	001	Supressão de Postos de Trabalho e a sua repercussão na Planilha de Custos e Formação de Preços.	DIREB
02/04	002	Possibilidade de alteração dos contratos firmados pelo Sistema de Registro de Preços	COC
12/05	003	Pendência encontrada no procedimento de consulta realizada pelo BNDES ao portal do Tribunal de Contas da	PR



DATA	PARECER	ASSUNTO	DIVULGAÇÃO
		União - TCU.	
20/05	004	Desoneração da folha de pagamento do Plano Brasil Maior.	BIO
17/04	005	Regularização de Patrimônio de Bens Móveis	IOC
16/06	006	Impedimento à alteração da Portaria de Delegação de Competência nº 748/2013-PR.	DIRAD
08/07	007	Reajuste automático e fórmula aplicada nos contratos de obra em que estejam previstos o índice setorial.	BIO
19/11	008	Glosa em planilha de custos.	FIOCRUZ
02/12	009	Obrigatoriedade de publicação de extrato de contrato na Imprensa Oficial.	FIOCRUZ
10/12	010	Tomada de Contas Especial – Convênio 130/10 - UADEMA.	DIRAD

2.12 – Divulgação de legislação – AUDIN COMUNICA

A partir do trabalho de leitura diária do Diário Oficial da União na Internet, a Auditoria Interna divulgou, no âmbito da Fiocruz, 61 legislações que trataram de assuntos pertinentes ao trabalho dos administradores e gestores da Instituição, conforme discriminados no Anexo I deste RAIINT. O gráfico abaixo demonstra a divulgação pelos diversos assuntos de interesse da gestão.



2.13 – Divulgação de Acórdãos do TCU

Durante o exercício de 2015, divulgamos, através de memorandos, inclusive circulares, as determinações do Tribunal de Contas da União direcionadas à Fiocruz por intermédio de Acórdãos, conforme tabela abaixo, solicitando que os gestores atentassem para as determinações e/ou orientações e promovessem ampla divulgação dentro de cada Unidade.

DATA	ASSUNTO
27/01	Acórdão 4.992/2014 – Convênio 118/2006 – UADEMA
05/02	
20/02	Acórdão 170/2015 – Reavaliação Imóvel
16/03	Acórdão 2357/2014 – Representação Pregão 031/204 – IFF
20/03	Acórdão 478/2015 – Pregão Eletrônico 029/2014 – DIRAC
26/05	Acórdão 1146/2015 – Pregão Eletrônico 075/2014 – DIRAD



DATA	ASSUNTO
03/06	Acórdão 1261/2015 – Pregão Eletrônico 002/2015 – EPSJV
22/06	Acórdão 1442/2015 – Contratos de serviços de vigilância com a empresa Confederal.
14/07	Acórdão 1549/2015 – Seleção Pública de Fornecedores 01/2015 – FIOTEC
23/07	Acórdão 1328/2015 – Limite de preços de serviços de vigilância.
15/10	Acórdão 5248/2015 – Prestação de Contas Fiocruz 2013
05/11	Acórdão 6631/2015 – Quitação das multas aplicada por meio do Acórdão 9.554/2011
09/11	Acórdão 2692/2015 – Pregão Eletrônico 053/2015 – DIRAC
27/11	Acórdão 2805/2015 – Consolidação das fiscalizações de obras públicas – Fiscobras 2015
04/12	Acórdão 2748/2015 – Fiscalização de Orientação Centralizada

Também foram encaminhados a DIREH memorandos contendo as determinações acerca de 02 atos de admissão, para ciência e cumprimento dos procedimentos a serem adotados.

3 – CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO

Objetivo: responder as diligências/determinações dos órgãos de controle interno e externo encaminhadas a Fiocruz.

Metodologia: abrir processo, quando for o caso; encaminhar as solicitações às Unidades responsáveis; receber as respostas e consolidá-las; realizar consultas e pesquisas sobre a matéria; elaborar documento ao órgão de controle solicitante; providenciar o envio; arquivar todo o histórico do assunto.

3.1 - Recomendações da Controladoria Geral da União/RJ

A seguir apresentamos as recomendações da CGU do exercício de 2015 com as providências dos gestores responsáveis:

ITEM/RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS DOS GESTORES
Ofício nº 15.352/2015/NAC-2/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 02/07/2015 Ofício nº 20.908/2015/NAC2/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 08/09/2015 Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503583 – Exercício de 2014 (Proc. 25380.001202/2015-67)	
Relatório específico do IFF:	
1.1.1.1 – Recomendação 001: Estabelecer critérios e procedimentos operacionais padronizados e aplicáveis a todos os ambulatórios, de modo que seja possível definir a oferta de vagas para atendimento ambulatorial de forma objetiva e transparente, maximizando a capacidade operacional do IFF.	Está em curso o processo de contratualização junto à SMS/RJ tendo sido o contrato assinado, e aguarda-se a chegada da ferramenta do SISREG para que os indicadores sejam visualizados no próprio sistema e possibilite o estabelecimento de critérios e procedimentos operacionais padronizados e aplicáveis a todos os ambulatórios. O prazo de atendimento é até 31/05/2016, mas depende da SMS/RJ.
1.1.1.1 – Recomendação 002: Prosseguir na implementação do sistema de agendamento eletrônico de consultas e exames, com definição de prazo limite para utilização do sistema por todos os ambulatórios do Instituto.	O sistema de agendamento eletrônico está em fase final de implementação, com conclusão esperada para março/2016.
1.1.1.2 – Recomendação 001: Dotar o Núcleo Interno de Regulação (NIR) do IFF de estrutura suficiente para acompanhamento sistemático das informações registradas no SISREG na esfera ambulatorial, com a atribuição de encaminhar relatórios evolutivos uniformes e periódicos à Direção e aos Colegiados de Área e Unidade de Produção.	A contratualização prevê o repasse financeiro pelas consultas, procedimentos e internações realizadas pelo IFF. Desta forma, com recursos adicionais, pode-se fortalecer e estruturar o NIR (Núcleo interno de Regulação) para que faça toda a logística operacional a nível ambulatorial e hospitalar. O prazo de atendimento está previsto até 31/08/2016, mas depende da SMS/RJ.



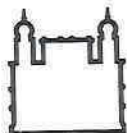
ITEM/RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS DOS GESTORES
1.1.1.2 - Recomendação 002: Definir procedimento para definição da oferta de vagas de primeira vez pelo SISREG, levando em consideração as especificidades de cada ambulatório e estabelecendo cronograma para ampliação do percentual de vagas de primeira vez ofertadas pelo SISREG.	Será definido após a conclusão do processo de contratualização junto à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. A ferramenta do SISREG possibilitará o estabelecimento de critérios e procedimentos operacionais padronizados e aplicáveis a todos os ambulatórios. O prazo de atendimento está previsto até 30/11/2016, mas depende da SMS/RJ.
Relatório de Contas da Fiocruz/2014:	
1.1.2.1 - Recomendação 001: Não firmar contratos com a fundação de apoio que permitam a subcontratação do núcleo do objeto contratado.	As recomendações serão acatadas no nível institucional. Está prevista a atualização do Manual de Gestão de Contratos da Fiocruz/Fundações de Apoio e serão inseridos no citado Manual os itens propostos pela CGU: definições e regras acerca do núcleo do objeto dos projetos; princípios que norteiam a aquisição de bens e prestação de serviços com recursos da FIOCRUZ; manifestação do Coordenador do Projeto; reavaliação da pertinência do item 10.2 do referido Manual. O prazo de atendimento é até abril/2016.
1.1.2.1 - Recomendação 002: Inserir no Manual de Gestão de Contratos da Fiocruz/Fundações de Apoio a necessidade da observância dos princípios públicos que norteiam a aquisição de bens e prestação de serviços com recursos da FIOCRUZ, fazendo constar do Relatório Técnico do Coordenador do Projeto manifestação objetiva quanto a este aspecto.	
1.1.2.1 - Recomendação 003: Reavaliar a pertinência do item 10.2 do Manual dos Contratos da FIOCRUZ, no sentido de limitar o pagamento à fundação de apoio aos serviços efetivamente prestados.	
1.1.3.1 - Recomendação 001: Regularizar o acordo celebrado com a FIOTEC relativo ao Projeto BIO-001-LIV-03 e reavaliar todos os acordos firmados entre a FIOCRUZ e a FIOTEC que são classificados na modalidade "LIV" e envolvem arrecadação de receitas sem transitar pela Conta Única do Tesouro Nacional, adequando-os ao Manual de Gestão de Contratos da Fiocruz/Fundações de Apoio, aprovado pela Portaria nº 005/2013-VPGDI, garantindo a análise prévia pela Procuradoria Federal e a devida transparência.	Bio-Manguinhos elaborará e formalizará novo Projeto/Contrato, solicitando aos setores competentes a análise prévia quanto ao possível enquadramento na excepcionalidade prescrita no art. 3º da Lei nº 8.958/94. O prazo para atendimento é até março/2016.
1.1.3.1 - Recomendação 002: A Direção de Bio-Manguinhos deve efetuar um acurado levantamento do saldo de recursos ainda mantidos pela FIOTEC, em decorrência das receitas provenientes das vendas de bens e serviços no âmbito do Projeto BIO-001-LIV-03, com vistas ao seu recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, em obediência ao disposto na Lei nº 4.320/64 e no Decreto Federal nº 93.872/86.	Será realizado o levantamento do saldo dos recursos provenientes da exportação de vacinas, assim como das despesas em processamento, a fim de buscar a composição entre receita e despesa. Além disso, Bio-Manguinhos formalizará documento, junto à Secretaria de Planejamento Orçamentário do Ministério da Saúde, apontando a necessidade de crédito suplementar referente ao excedente de arrecadação. Bio-Manguinhos, por meio da FIOTEC, já assumiu compromissos para o fornecimento de vacinas à UNICEF, OPAS e OMS até dezembro/2017. Assim, para evitar ruptura dos acordos e compromissos assumidos, bem como impactos prejudiciais ao orçamento da FIOCRUZ, será imprescindível a continuidade da exportação de vacinas e a correspondente captação e recebimento de recursos via FIOTEC até dezembro/2017.
1.1.4.1 - Recomendação 001: Atuar junto ao Ministério da Saúde para adequação da natureza jurídica de Bio-Manguinhos às suas necessidades operacionais.	A Fiocruz ressalta que Bio-Manguinhos, de forma continuada e ininterrupta, implementou e implementa ações efetivas, com vistas à adequação da sua natureza jurídica. Atuação da Presidência da Fiocruz junto ao



ITEM/RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS DOS GESTORES
	Ministério da Saúde para acompanhamento da tramitação do Projeto de Lei. A Fiocruz vem participando da discussão de diretrizes para estabelecimento de política de cessão de servidores e estratégia de ocupação dos cargos da empresa com a Coordenação de Política Salarial e Benefícios do DEST/MP. O prazo de atendimento é imediato e de forma continuada.
1.1.4.1 - Recomendação 002: Não realizar pagamento de gratificações de desempenho não instituídas legalmente, bem como levantar o montante pago no exercício de 2014, em decorrência do Programa Proqual, instituído internamente pelo Instituto e avaliar, em conjunto com a Procuradoria Federal, as providências a serem adotadas quanto aos pagamentos já realizados.	A recomendação já foi observado e não há mais pagamento da gratificação. Paralelamente, Bio-Manguinhos avaliará, em conjunto com a Procuradoria Federal/Fiocruz, as providências a serem adotadas quanto aos pagamentos realizados em 2014.
1.1.4.1 - Recomendação 003: Não utilizar recursos de bolsas de ensino e pesquisa concedidas pela FIOTEC como remuneração aos ocupantes de cargos gerenciais, informais ou não, na estrutura administrativa/organizacional de Bio-Manguinhos, bem como avaliar, em conjunto com a Procuradoria Federal, as providências a serem adotadas quanto aos pagamentos realizados em 2014.	A recomendação está sendo implementada, mediante a rescisão do Termo de Concessão de bolsa, no âmbito do citado Projeto BIO-001-LIV-03. Paralelamente, Bio-Manguinhos avaliará, em conjunto com a Procuradoria Federal/Fiocruz, as providências a serem adotadas quanto aos pagamentos realizados em 2014.
1.1.4.1 - Recomendação 004: Incluir no Manual de Gestão de Contratos da Fiocruz/Fundações de Apoio a previsão de que todos os comprovantes de despesa realizadas pela FIOTEC, devidamente amparadas na legislação, sejam identificados com o número do projeto a que se referem e a assinatura do responsável pela informação.	Durante a implementação do Plano de Ação deste Plano de Providencias também será possível analisar/incluir os itens relativos aos comprovantes de despesas realizadas pela Fiotec. O prazo de atendimento é até abril/2016.
1.2.1.1 - Recomendação 001: Nas situações passíveis de enquadramento no parágrafo 1º do Art. 3º da Lei n. 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 8241/2014, firmar instrumentos jurídicos tripartites e específicos, nos quais seja prevista a captação direta de recurso pelas fundações de apoio, com a anuência expressa das instituições apoiadas e prévio exame pela sua respectiva Assessoria Jurídica (art. 38, parágrafo único. Lei nº 8.666/93).	A Direção da ENSP manifesta-se de acordo e acata a referida recomendação e irá adotar instrumentos jurídicos que formalizem a participação nas situações passíveis de enquadramento no §1º do art. 3º da Lei nº 8.958/94. A Direção ainda irá priorizar, sempre que possível, a adoção de instrumentos tripartites, conforme recomendação da CGU. Encontra-se em andamento a análise dos instrumentos jurídicos (Termo Aditivo ao Convênio e Acordo de Cooperação) que formalizam a participação nas situações passíveis de enquadramento no §1º do art. 3º da Lei 8.958/94, incluindo cláusulas que prevejam instrumento tripartite e específico para captação direta de recursos pela Fiotec, exame prévio da Procuradoria Federal e autorização prévia da Fiocruz para essa captação (Carta de Anuência). As minutas desses instrumentos serão submetidas ao Conselho Deliberativo da Fiocruz. O prazo de atendimento é até março/2016.
1.2.1.1 - Recomendação 005: A Auditoria Interna deve realizar levantamento por amostragem e verificar a regularidade dos pagamentos mensais a pessoas físicas, realizados em 2014, no	A Auditoria Interna realizou o trabalho no âmbito do Projeto BIO-001-LIV-03 cujo relatório foi finalizado em fevereiro de 2016.



ITEM/RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS DOS GESTORES
âmbito do Projeto BIO-001-LIV-03, exigindo de Bio-Manguinhos a comprovação documentária de concessão de bolsa de ensino e pesquisa, se for o caso.	
1.2.1.1 - Recomendação 006: À Auditoria Interna da FIOCRUZ, incluir no PAINT/2016 auditoria sobre os projetos classificados na modalidade LIV em Bio-Manguinhos com o objetivo de identificar arrecadação direta de receitas pela Fiotec, a legalidade das despesas incorridas e a comprovação da vinculação ao projeto.	A Auditoria Interna incluiu no PAINT 2016 a ação de auditoria nos projetos LIV em vigência, na Unidade de Bio-Manguinhos.
1.3.1.1 - Recomendação 001: Regularizar os acordos celebrados com a FIOTEC relativos aos Projetos INCQS 001 LIV 01 e INCQS 001 LIV 02, adequando-os ao Manual de Gestão de Contratos da Fiocruz/Fundações de Apoio, aprovado pela Portaria nº 005/2013-VPGDI, garantindo a análise prévia pela Procuradoria Federal e a devida transparência.	Os projetos INCQS 001 LIV 01 e INCQS 001 LIV 02 serão executados com base no Manual de Gestão de Contratos da Fiocruz/Fundação de Apoio e não serão renovados após o seu prazo de vigência em 31/12/2015. Toda e quaisquer receitas oriundas de arrecadação decorrentes de atividades diversas do INCQS serão encaminhadas para recolhimento apenas via GRU.
1.4.1.1 - Recomendação 001: Regularizar o acordo celebrado com a FIOTEC relativo ao Projeto CECAL-001-LIV-10, adequando-o ao Manual de Gestão de Contratos da Fiocruz/Fundações de Apoio, aprovado pela Portaria nº 005/2013-VPGDI, garantindo a análise prévia pela Procuradoria Federal e a devida transparência.	O Cecal interrompeu o recolhimento de recursos através do projeto CECAL-001-LIV-10 em 19/04/2015, tendo o mesmo sido prorrogado unicamente para execução do saldo remanescente. Diante disto e face à proximidade do encerramento do mesmo, que se dará no dia 20/10/2015, entende-se como não aplicável a modificação do seu conteúdo. Por oportuno, a Unidade se compromete a, caso elabore futuramente algum projeto, seguir o Manual de Gestão de Contratos da Fiocruz/Fundações de Apoio, aprovado pela Portaria nº 005/2013-VPGDI, garantindo a análise prévia pela Procuradoria Federal e a devida transparência.
2.4 - Recomendação: A Fiocruz deve estabelecer plano de ação para garantir que as receitas decorrentes da execução das atividades regulares das suas unidades técnico-científicas, definidas no Regimento Interno da Fiocruz sejam devidamente recolhidas à conta única do Tesouro Nacional, em obediência ao disposto na Lei nº 4.320/64 e no Decreto 93.872/86, quando não enquadradas na excepcionalidade do art. 3º da Lei 8.958/94 regulamentada pelo Decreto 8241/2014.	Análise do Convênio 18/2008 e elaboração de minuta de termo aditivo com vistas a atualização de sua fundamentação legal e a inclusão de cláusulas que prevejam instrumentos jurídicos tripartites e específicos para a captação direta de recursos financeiros pela Fiotec, exame prévio da Procuradoria Federal, autorização prévia da Fiocruz com a especificação dos projetos a que se destinam os recursos captados e a minuta do Acordo de Cooperação Técnica. Submeter ao Conselho Deliberativo as novas minutas propostas para regularização dos procedimentos administrativos de contratação da fundação de apoio. O prazo de atendimento é até março/2016. Levantamento dos projetos relacionados a arrecadação de receita; avaliação do impacto do recolhimento das receitas na Conta Única; identificação dos projetos que terão suas receitas depositadas na Conta Única sem causar prejuízos à Fiocruz e parceiros; regularização desses projetos; e identificação dos projetos que possam ser enquadrados no instrumento jurídico tripartite e específico. O período de atendimento é entre janeiro a abril/2016. Atualização do Manual de Contratação com a Fiotec, submetendo-o à aprovação superior e posterior publicação, incluindo orientações sobre os procedimentos de arrecadação de receitas na forma da



ITEM/RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS DOS GESTORES
	Lei 4.320/64 e Decreto 93.872/86. O período de atendimento é entre janeiro a abril/2016. Elaboração de cronograma de implementação dos instrumentos jurídicos para cada projeto, de acordo com o novo termo aditivo ao Convênio 18/2008. O prazo de atendimento da apresentação do cronograma é até maio/2016 e a implementação entre o período de junho a agosto/2016, exceto o projeto relativo à exportação de vacinas tendo em vista os compromissos assumidos com a OMS, UNICEF e OPAS.

3.2 - Determinações do Tribunal de Contas da União

Em 2015 recebemos os Acórdãos do TCU conforme detalhamento a seguir:

ITEM/RECOMENDAÇÃO	AVALIAÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO
Acórdão nº 7164/2014 – 1ª Câmara (Proc. 25380.000385/15-01)	
Providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilização da autoridade administrativa omissa, o envio ao controle interno do ato de aposentadoria 10487204-04-2012-000068-6, de interesse de Ivanildo de Melo Barbosa, nos termos do subitem 1.6 do Acórdão 2584/2012-1ª Câmara e da IN - TCU 55/2007.	Através do Ofício nº 190/2015-PR foi informado acerca do envio ao controle interno do ato de aposentadoria nº 10487204-04-2012-000068-6, de interesse do servidor Ivanildo de Melo Barbosa.
Acórdão nº 170/2015 – Plenário (Proc. 25380.000385/15-01)	
Determinar ao Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães da Fundação Oswaldo Cruz que, no prazo de 60 (sessenta) dias, com base nas normas da SPU/MP atualmente vigentes e na norma ABNT NBR 14653-2 ou naquela que vier a sucedê-la, proceda à reavaliação do imóvel relativo ao RIP 2531004885000, localizado na Av. Professor Moraes Rego s/n – Recife/PE, ante a subavaliação de seu valor.	O CPqAM informou ao TCU por meio do Ofício nº 061/2015-DIR/CPqAM/FIOCRUZ que o imóvel registrado sob o RIP 253100488500-0 refere-se a área total do terreno do campus pertencente a UFPE, portanto o citado imóvel não está sob a administração do CPqAM. O campus do CPqAM está situado no campus da UFPE, através de terreno cedido em regime de comodato conforma RIP de Utilização 253100874500-8.
Acórdão nº 478/2015 – Plenário (Proc. 25380.000385/15-01)	
Adotar providências, no prazo de até 90 (noventa) dias, para declarar a nulidade do Pregão Eletrônico 29/2014-Dirac e do contrato dele decorrente.	Através do Ofício nº 356/2015-PR a Fiocruz encaminhou as informações prestadas pela Dirac por meio do Memorando nº 077/2015-DIRAC acerca da nulidade do Pregão Eletrônico nº 29/2014-Dirac.
Acórdão nº 492/2015 – 1ª Câmara (Proc. 25380.000385/15-01)	
Considerar legal para fins de registro o ato de admissão de pessoal de Miguel Ernesto Gabriel Couceiro de Oliveira, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.	O referido Acórdão foi encaminhado à Direh para conhecimento através do Memo AUDIN nº 039/2015.
Acórdão nº 1146/2015 – Plenário (Proc. 25380.000385/15-01)	
Dar ciência à Fiocruz acerca da seguinte irregularidade constatada no âmbito do Pregão Eletrônico 75-2014-Dirad: formalização de contrato com data retroativa, uma vez que menciona elementos e informações ocorridas em data posterior à sua suposta celebração, o que contraria o disposto no art. 22, § 1º, da Lei 9.784/1999 e é passível de enquadramento no tipo previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).	Através do Memorando Circular nº 010/2015-AUDIN, a recomendação foi divulgada para conhecimento e providências, solicitando ampla divulgação interna, visando evitar reincidência de tal irregularidade nos futuros procedimentos licitatórios. No dia 10/06/2015, a Dirad impetrou no TCU Recurso de Reconsideração contra a impropriedade constatada no âmbito do Pregão Eletrônico 75-2014-Dirad.



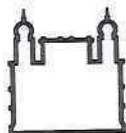
ITEM/RECOMENDAÇÃO	AValiação sobre o atendimento
Acórdão nº 1261/2015 – Plenário (Proc. 25380.000385/15-01)	
Conhecer da presente representação, por preencher os requisitos de admissibilidade, para, no mérito, considerá-la improcedente, indeferir por consequência a medida cautelar pleiteada, e em dar ciência desta deliberação à unidade jurisdicionada e à representante, com cópia da instrução da unidade técnica (peça 11), promovendo-se, ao final, o arquivamento, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.	Através do Memo AUDIN nº 142/2015, o referido Acórdão foi divulgado à EPSJV para conhecimento da referida determinação.
Acórdão nº 1328/2015 – Plenário (Proc. 25380.000385/15-01)	
Recomendar à SLTI/MP, que oriente os órgãos e entidades integrantes do Sisg: 1) Quanto à obrigatoriedade de se atentar para o disposto no art. 7º da Portaria SLTI/MP 20/2014, e portarias semelhantes para outros estados da federação, quanto ao exame de exequibilidade das propostas quando essas apresentarem valores próximos ou inferiores ao mínimo fixado nas portarias referenciadas; e 2) Para que ao admitirem nas licitações que promoverem propostas com valores acima dos estipulados no "cenário máximo", considerando, assim, que estejam dentro da média de mercado, e, ao considerarem exequíveis propostas com valores situados abaixo dos previstos no "cenário de atenção", informem à SLTI/MP do fato, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento do processo de composição dos limites de preços de serviços de vigilância estabelecidos nas portarias expedidas para regulamentação do art. 54 da Instrução Normativa SLTI/MP 2/2008, em consonância com a previsão do art. 5º, § 2º, do Decreto 1.094/1994.	Este acórdão foi encaminhado à DIRAC para conhecimento através do Memorando nº 154/2015-AUDIN.
Acórdão nº 1442/2015 – Plenário (Proc. 25380.000557/14-58)	
Observar em suas unidades gestoras o princípio da segregação de funções, que preconiza a separação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações, evitando o acúmulo de atribuições sensíveis.	Através do Memo-Circular nº 012/2015-AUDIN, a referida determinação foi divulgada aos Diretores e Administradores das Unidades da Fiocruz.
Transladar as peças que tratam das audiências dos gestores Fernando José Marques de Carvalho e Leonardo Ribeiro de Lacerda para os autos do TC-023.716/2014-2, no qual o TCU apura, com maior amplitude, os mesmos fatos tratados nessas audiências.	Através dos Memorandos AUDIN nº 146/2015 e 147/2015 foram encaminhadas cópias do referido Acórdão aos interessados.
Acórdão nº 1549/2015 – Plenário (Proc. 25380.000891/15-92)	
Ratificar o conhecimento da presente representação, para, no mérito, considerá-la improcedente, indeferir por consequência a medida cautelar pleiteada, e em dar ciência desta deliberação à unidade jurisdicionada, à representante e à Fiocruz.	Este acórdão foi encaminhado à Bio-Manguinhos para conhecimento através do Memorando nº 153/2015-AUDIN.
Acórdão nº 1638/2015 – Plenário (Proc. 25380.000385/15-01)	
Não conhecer do pedido de reexame interposto contra o subitem 1.6 do Acórdão 1146/2015 – Plenário, em razão da ausência de interesse recursal, nos termos do artigo 48 da Lei 8.443/1992 e artigo 282 do Regimento Interno/TCU; dando ciência ao recorrente e aos órgãos/entidades interessados do teor deste Acórdão.	A Dirad tomou ciência do referido Acórdão por meio do Ofício nº 2082/2015-TCU/SECEX-RJ.



ITEM/RECOMENDAÇÃO	AVALIAÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO
Acórdão nº 1661/2015 – 1ª Câmara (Proc. 25380.000385/15-01)	
Considerar o exame prejudicado por perda de objeto, tendo em vista que os efeitos financeiros do ato de admissão de Klecia Marília Soares de Melo se exauriram antes de seu processamento pelo TCU, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.	O referido Acórdão foi encaminhado à Direh para conhecimento e arquivamento através do Memorando nº 076/2015-AUDIN.
Acórdão nº 2692/2015 – Plenário (Proc. 25380.001745/15-84)	
Dar ciência à Fiocruz, a fim de evitar a mesma ocorrência em futuras licitações e em particular no Pregão Eletrônico 053/2015-DIRAC, se este for retomado, da ocorrência da seguinte impropriedade na primeira versão do edital do Pregão Eletrônico 053/2015-DIRAC: não parcelamento do objeto em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, conforme prescrito no art. 23, §1º da Lei 8.666/1993.	O referido Acórdão foi encaminhado à Dirac para conhecimento e providências através do Memorando nº 188/2015-AUDIN.
Acórdão nº 2748/2015 – Plenário (Proc. 25380.001745/15-84)	
Publicar na sua página na internet a decisão quanto a regularidade das contas proferida pelo órgão de controle externo.	A decisão sobre a regularidade das contas de 2007 a 2013 já se encontra publicada no portal da Fiocruz.
Encaminhar, no prazo de sessenta dias, a contar da ciência deste Acórdão, plano de ação para a implementação das medidas prolatadas nos itens 9.1, a 9.4 do citado Acórdão, contendo: 1) para cada determinação, o prazo (caso não estipulado) e o responsável (nome, cargo e CPF) pelo desenvolvimento dessas; 2) para cada recomendação cuja implementação seja considerada conveniente e oportuna, o prazo e o responsável (nome, cargo e CPF) pelo seu desenvolvimento; e 3) para cada recomendação cuja implementação não seja considerada conveniente ou oportuna, justificativa da decisão.	Através do Ofício nº 013/2016-PR, de 06/01/2016, foi solicitada a prorrogação do prazo por mais 60 dias para apresentação do Plano de Ação com as medidas que serão adotadas para a implementação de todas as determinações. O novo prazo é 11/03/2016.
Acórdão nº 2805/2015 – Plenário (Proc. 25380.000385/15-01)	
Classificação da obra referente à Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento Fiocruz, no estado do Ceará, como Irregular Grave que não prejudica a Continuidade da obra - IGC, conforme Anexo X do Acórdão.	Através do Memo nº 200/2015-AUDIN, o referido Acórdão foi encaminhado à Presidência da Fiocruz, com cópia para a DIRAC, para conhecimento.
Acórdão nº 3395/2015 – Plenário (Proc. 25380.000292/16-50)	
Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Fiocruz promova a repactuação do Contrato 7/2015, firmado com a empresa Greenbrazil Arquitetura e Engenharia Ltda. - EPP, para serviço de engenharia para gerenciamento das obras de preparação do terreno e construção da infraestrutura, urbanização e edificações finalísticas e de apoio do Complexo dos Institutos Nacionais de Saúde (CIN), assinado em 5/2/2015, decorrente do Pregão Presencial PGP 079/2013, adotando as seguintes medidas: 1) promover uma redução de, no mínimo, R\$ 362.423,16 no valor global do contrato, considerando que os serviços de consultoria sejam pagos com valores menores ou iguais aos constantes da tabela Sinapi, limitados a R\$ 183,83 por hora; 2) incluir cláusula no Contrato 7/2015, exigindo da empresa executora, como condição de pagamento, além da entrega dos	Segundo o Ofício nº 073/2016-PR, de 17/02/2016, foram realizados estudos e considerações pelos técnicos da Fiocruz, que ocasionaram na anulação do Pregão Presencial PGP nº 79/2013 e o Contrato nº 7/2015-DIRAC em razão do perigo de dano ao Erário e do interesse público. O Extrato de Rescisão nº 7/2015 com a empresa Greenbrazil Arquitetura e Engenharia Ltda. - EPP foi publicado no DOU nº 28 – Seção 3, de 12/02/2016.



ITEM/RECOMENDAÇÃO	AVALIAÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO
<p>relatórios e demais produtos previstos, a comprovação de participação efetiva e cumprimento da carga horária especificada dos profissionais que foram alocados ao empreendimento, na forma da proposta apresentada, mediante a apresentação das folhas de pagamento e de cópias das GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social completa e quitada, referente a esse Contrato, bem como da GPS - Guia de Previdência Social quitada, com o valor indicado no relatório da GFIP dos serviços; 3) somente pagar por serviços efetivamente executadas, glosando a quantias relativas a profissionais que não foram efetivamente mobilizados para o acompanhamento e supervisão da obra; e 4) informar ao TCU sobre as providências adotadas imprerivelmente no prazo fixado.</p>	
<p>Dar ciência à Fiocruz das seguintes impropriedades: 1) falta de justificativa fundamentada no procedimento licitatório para os quantitativos de horas de profissionais necessários à execução dos serviços, identificada no termo de referência do Pregão Presencial PGP 079/2013, o que afronta o disposto no § 2º, inciso II, e no § 4º do art. 7º da Lei 8.666/93; e 2) contratação de serviços por preço superior à referência legal, sem a comprovação da incompatibilidade de adoção dos custos de insumos constantes do Sinapi e Sicro, verificada no PGP 079/2013 e no Contrato 7/2015, o que afronta o disposto nos arts. 3º, 4º, 6º e 8º, parágrafo único, do Decreto 7.983/2013.</p>	<p>A Auditoria Interna divulgou as impropriedades à DIRAC através do Memorando AUDIN 010/2016.</p>
Acórdão nº 3976/2015 – 1ª Câmara (Proc. 25380.004087/11-59)	
<p>Conhecer dos recursos de reconsideração interpostos por Cristiane Teixeira Sendim, Fernando José Marques de Carvalho e Paulo Ernani Gadelha Vieira contra o Acórdão 9.554/2011 – 1ª Câmara, que julgou as contas do exercício de 2007 irregulares, aplicando-lhes multas individuais no valor de R\$ 4.000,00, em decorrência de irregularidades em duas contratações efetuadas por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação para a implantação do Programa Farmácia Popular, para, no mérito, negar-lhes provimento.</p>	<p>Através do Ofício nº 416/2015-PR, foram encaminhados os comprovantes de pagamento, emitidos pelo Banco do Brasil, relativos aos débitos no valor de R\$ 4.000,00, quitados no valor de R\$ 5.118,00, dos gestores Paulo Ernani Gadelha Vieira, Fernando José Marques de Carvalho e Cristiane Teixeira Sendim.</p>
Acórdão nº 5248/2015 – 1ª Câmara (Proc. 25380.001516/15-60)	
<p>Determinar à Fiocruz, ao Ministério da Saúde e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que em conjunto definam, no prazo de 180 dias, um plano de ação com cronograma para a contratação de novos servidores para substituição de terceirizados na Fiocruz, o qual deverá expor as necessidades atuais de substituição de terceirizados irregulares e as previsões de preenchimento de vagas oriundas de aposentadorias, exonerações e falecimentos de servidores ou de aumentos de demandas de mão de obra representados pela expansão das atividades, em especial os incrementos decorrentes: da construção do Polo de Biotecnologia da Fiocruz em Fortaleza/CE; da construção do Polo de Pesquisa e</p>	<p>A Auditoria Interna divulgou o citado Acórdão a todas as Unidades da Fiocruz por meio de Memorando Circular 14/2015.</p>



ITEM/RECOMENDAÇÃO	AValiação SOBRE O ATENDIMENTO
Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG; da expansão da Fiocruz através da implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e Produção de Insumos para o SUS; da construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos; e da construção de institutos de saúde da mulher e da criança e de infectologia na Fiocruz.	
Dar ciência à Fiocruz de que: 1) a ausência de relação, no sítio da Fiotec na rede mundial de computadores, dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência de contratos celebrados com a fundação de apoio, fere o que preconiza o art. 4º-A da Lei nº 8.958/1994; e 2) a mensuração dos resultados físicos alcançados na execução das Ações Orçamentárias 6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - e 20K0 - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis deixou de observar o parâmetro previsto na Decisão Normativa TCU nº 127/2013, qual seja, a meta física estabelecida na Lei Orçamentária Anual - Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013.	A Auditoria Interna divulgou a referida recomendação a todas as Unidades da Fiocruz através do Memo Circular nº 014/2015-AUDIN, de 15/10/2015.
Acórdão nº 6631/2015 – 1ª Câmara (Proc. 25380.004087/11-59)	
Dar quitação a Paulo Ernani Gadelha Vieira, Fernando José Marques de Carvalho e Cristiane Teixeira Sendim, em face do recolhimento das multas que lhes foram imputadas por meio do Acórdão 9.554/2011-TCU-1ª Câmara (Prestação de Contas de 2007), dar ciência desta deliberação e em determinar o arquivamento, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.	A Auditoria Interna deu conhecimento do referido acórdão aos interessados através do Memorando nº 187/2015-AUDIN.
Acórdão nº 7387/2015 – 1ª Câmara (Proc. 25380.000385/15-01)	
Considerar legal para fins de registro o Ato de Admissão de Bruno Siderig Araujo de Melo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.	Este Acórdão foi encaminhado à Direh através do Memorando nº 001/2016-AUDIN.

3.3 – Diligências de outros Órgãos

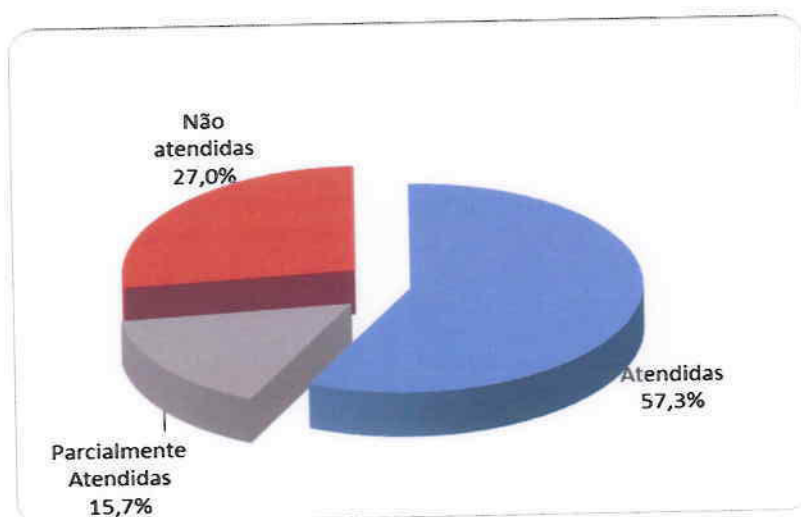
Não recebemos diligências de outros órgãos com recomendações/determinações porém no quadro a seguir constam diligências em busca de informações sobre atos da gestão, cuja atuação da AUDIN é receber, avaliar o assunto para identificar a unidade ou o responsável a que se refere o questionamento, solicitar os esclarecimentos a quem deu causa dos fatos descritos, controlar o prazo de atendimento, avaliar as respostas e oficializá-las, mesmo no caso de serem assinadas pelo dirigente máximo.

Órgãos de Controle/Fiscalização	Diligências
Controladoria Geral da União	16
Tribunal de Contas da União	29
Outros:	0
- Assessoria Especial de Controle Interno - AECI/MS	03
- Ministério Público Federal - MPF	01
- Procuradoria Federal - PF/FIOCRUZ	04
Total	53



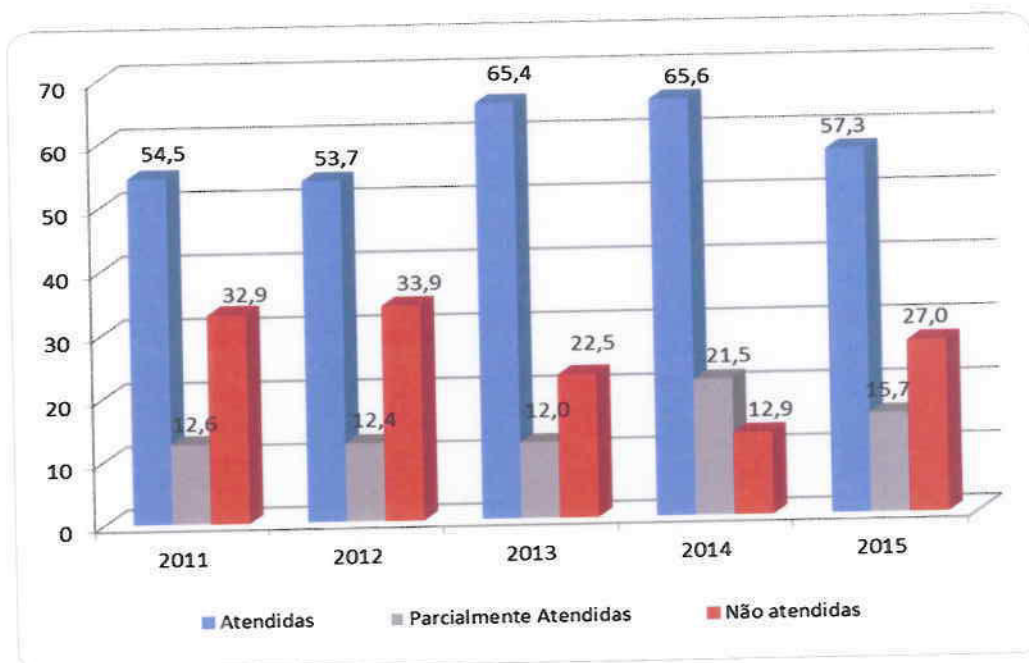
4 - RECOMENDAÇÕES DA PRÓPRIA AUDIN

Elaboramos uma síntese das recomendações de maior relevância extraídas dos relatórios de auditoria de conformidade, especial e RH, conforme Anexo II, divididas em 03 grupos: **atendidas, parcialmente atendidas e não atendidas.**



Registramos que dentre as 185 recomendações existem 34 que serão objeto de trabalho de monitoramento pela AGI em 2016 e estão distribuídas no quantitativo de Não Atendidas e Parcialmente Atendidas.

Demonstramos a evolução do tratamento das recomendações a partir das respostas dos gestores das áreas auditadas:





5 – PRINCIPAIS DECISÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ENTIDADE

O estatuto da Fiocruz define como órgãos colegiados: o Conselho Superior, o Congresso Interno e o Conselho Deliberativo que, pelas suas competências, não se enquadram na linha de regulação ou de fiscalização.

O Conselho Deliberativo é composto pelo Presidente, Vice-Presidentes, Chefe de Gabinete, por um representante da Associação dos Servidores e pelos diretores das unidades técnico-científicas, técnica de apoio e técnico-administrativas e, com base nas competências desse Conselho, definidas no Decreto 4.725/2003, detalhamos as principais decisões e recomendações emitidas no exercício de 2015:

a) Reunião extraordinária do CD realizada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2015:

- Adoção do Fundo Fiocruz em 147 milhões como diretriz para definição do orçamento 2015;
- Aprovação do orçamento da Fiocruz no Conselho Deliberativo assim que a LOA 2015 for publicada;
- Aprovação da agenda congregando as oficinas e a proposta de trazer o documento para aprovação final no CD em maio de 2015; e na mesma ocasião abordar o tema da leishmaniose.
- Aprovação por unanimidade da continuidade do projeto de implementação da Rede Fiocruz de Biobancos (RFBB), devendo o tema voltar para apreciação futura pelo CD Fiocruz.
- Aprovação da manutenção da Comissão Organizadora da plenária original, com a inclusão de Paulo Ribeiro, passando o grupo a ser composto por Pedro Barbosa, Justa Franco, Wilson Savino, Umberto Trigueiros, Hermano Castro, Hayne Felipe, Zélia Profeta, Carlos Maciel e Paulo Ribeiro.
- Aprovação da realização da plenária em novembro de 2015.
- Aprovação de agenda congregando as oficinas do Programa Integrado de Pesquisa, Ensino, Desenvolvimento Tecnológico em Tuberculose e Outras Micobacterioses – FioTB, com a proposta de trazer o documento para aprovação final em Maio/2015.

b) Reunião ordinária do CD realizada nos dias 26 e 27 de março de 2015:

- Aprovação da adesão institucional à Carta da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), assinada por diversas entidades da sociedade civil, contrária ao Projeto de Lei 4.148/2008, de autoria do deputado Luis Carlos Heinze (PP-RS), que desobriga as empresas a informar a presença transgênicos no rótulo dos produtos.
- Aprovação de documento sobre Norma de Bolsas Fiotec, gerando a Portaria 391/2015 – PR.
- Aprovação dos Indicadores de Avaliação de Desempenho.
- Aprovação de manifesto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2015, substitutivo do Projeto de Lei nº 7.735/2014, referentes ao acesso ao patrimônio genético, da proteção e do acesso ao conhecimento tradicional associado, e da repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade.

c) Reunião extraordinária do CD realizada nos dias 28 e 29 de maio de 2015:

- Aprovação de Parecer Técnico sobre o tema: Análise e Parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 200/2015.
- Determinação da criação de um Grupo de Trabalho composto por Bio-Manguinhos, Farmanguinhos, VPPLR, INI e CPqGM, para diálogo com a CONEP sobre o Projeto de Lei, considerando a possibilidade de debate na Fiocruz com o coordenador do CONEP, Jorge Venâncio.
- Aprovação da coordenação dos comitês específicos por eixos, referentes ao Plano Quadrienal da Fiocruz.



- Aprovação do documento da Comissão Organizadora do VII Congresso Interno, com a ressalva de não abordar, na plenária de novembro, a criação de novas unidades técnico-científicas.
- Aprovação da proposta para revisão da decisão de 2008 e pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC).
- Aprovação da mudança do nome da Tenda da Ciência para Tenda da Ciência Virgínia Schall.
- Aprovação da proposta de concessão do título de Pesquisador Emérito a Francisco Viacava, do ICICT.

b) Reunião extraordinária do CD realizada no dia 19 de junho de 2015:

- Aprovação da proposta de ajustes no Orçamento 2015;
- Aprovação do envio de um comunicado, à Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), informando sobre a participação da Fiocruz na 11ª edição do Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva.

c) Reunião extraordinária do CD realizada no dia 16 de julho de 2015:

- Aprovação da Carta do Conselho Deliberativo da Fiocruz pela valorização dos seus trabalhadores.

d) Reunião extraordinária do CD realizada no dia 06 de agosto de 2015:

- Estabelecer padrões gerais para o conjunto da Fiocruz (servidores e terceirizados), visando estabelecer um referencial de trabalho.
- Criar uma comissão para atuar junto aos setores do governo na busca de atendimento da pauta de reivindicações dos trabalhadores.
- Transferência do Fórum Oswaldo Cruz para o primeiro semestre de 2016.
- Aprimorar o Termo de Referência e retornar o tema para apreciação, destacando proposta de execução, critérios de participação e descrição do produto final que o Fórum visa a alcançar.
- Manutenção do cronograma que prevê a realização do VII Congresso Interno na semana de 16 a 19 de novembro de 2015.
- Proposta de cancelamento das estruturas aprovadas em congressos anteriores, como o Instituto Carlos Chagas – ICC, os institutos e a empresa Bio-Manguinhos e a integração as estruturas reais e consagradas, como CCS, Gestec, ICICT, CECAL, Unidades Técnico-Científicas, Canal Saúde e CGTI.
- Manifestação a favor do registro e credenciamento da Fiotec como fundação de apoio e ratificação da aprovação do Relatório Anual de Gestão 2014 pelo Conselho Curador.

f) Reunião extraordinária do CD realizada no dia 28 de agosto de 2015:

- Encaminhamento de carta ao Ministro do Planejamento, com o objetivo de fortalecer a defesa de avanços na negociação com o Governo frente às reivindicações.

g) Reunião extraordinária do CD realizada no dia 22 de setembro de 2015:

- Aprovação da Declaração do Conselho Deliberativo da Fiocruz, sobre o movimento de greve.
- Reinstauração da Comissão do Conselho Deliberativo, com antigos e novos membros, para elaboração de estratégias de negociação e seu encaminhamento à Brasília.



h) Reunião ordinária do CD realizada no dia 24 de setembro de 2015:

- Aprimorar as orientações feitas pela CGU em seu Relatório que apreciou as contas de 2014, no plano corporativo.
- Elaborar relatório de resultados gerados a partir dos Planos de Providências.
- Melhoria do Manual de Contratos Fiocruz.
- Revisão das minutas de contratos para todas as necessidades da Fiocruz.
- Correção e implantação das ações mais imediatas para atendimento às recomendações citadas nos relatórios.

i) Reunião extraordinária do CD realizada no dia 29 de outubro de 2015:

- Informação sobre a realização do evento Fiocruz 30 anos de democracia e saúde, dia 03/11/2015, com o lançamento de um vídeo sobre o tema, elaborado pela VídeoSaúde/Icict.

j) Reunião extraordinária do CD realizada no dia 13 de novembro de 2015:

- Aprovação de um documento-contribuição para a 15ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada em Dezembro/2015, intitulado Documento Direito à comunicação e informação para consolidar a democracia e o direito à saúde.
- Informação sobre a realização do Seminário Internacional Desnaturalização dos Desastres e Mobilização Comunitária: Novo Regime de Produção de Saber.
- Recebimento do Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça, oferecido pela Secretaria de políticas para as Mulheres, reconhecimento pelo trabalho da Fiocruz na promoção da igualdade de gênero e raça.
- Lançamento do Dicionário feminino da infâmia, publicado pela Editora Fiocruz.
- Aprovação da minuta do Regimento Interno do VII Congresso.

k) Reunião ordinária do CD realizada no dia 16 de dezembro de 2015:

- Aprovação do Projeto "Produção de uma Forma Farmacêutica contendo Praziquantel (PZQ) Encapsulado sem Gosto para Uso Pediátrico no Tratamento de Esquistossomose – Desenvolvimento Clínico e Comercial".

l) Reunião extraordinária do CD realizada no dia 17 de dezembro de 2015:

- Estabelecer projeto em parceria com o Estado do Rio de Janeiro para georreferenciamento.
- Aprovação por aclamação da concessão do título de Pesquisador Emérito da Fiocruz ao Dr. Bernardo Galvão de Castro Filho.
- Aprovação das Diretrizes Orçamentárias 2016, com orientações e ressalvas.
- Aprovação do Manifesto da Fiocruz a favor da Reforma Psiquiátrica.

6 – OBRIGAÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A auditoria no Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – Fioprev com referência ao ano de 2014 foi realizada em uma única etapa como previsto no PAINT, no período de 02/02/2014 a 13/03/2014, e teve por objetivo examinar, de acordo com a legislação vigente, a regularidade dos atos administrativos, assim como analisar os registros dos atos e fatos, em conformidade as Práticas Contábeis e a Legislação Aplicável as Entidades Fechadas de Previdência Privada Complementar.



7 - RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA FIOCRUZ, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS PELA AUDIN

7.1 - Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e LDO

A Fiocruz atua em uma grande variedade de programas e ações do PPA e do Programa Mais Saúde, o que justifica a diversidade de atividades por ela desenvolvidas. As metas contidas no PPA são detalhadas, por ocasião do preenchimento do Plano Anual, no âmbito do Sistema de Apoio à Gestão Estratégica – SAGE, quando cada Unidade da Fiocruz define as metas de produção correspondentes aos seus projetos/processos, atrelados a um objetivo Institucional, que, por sua vez, está vinculado a uma Ação do PPA. Essas metas são sistematizadas e consolidadas, passando a compor o quadro de metas físicas das Ações/Iniciativas (Programas) do PPA-Fiocruz, cujo grau de realização é a base da avaliação dos resultados institucionais, medidos por indicadores de eficácia desenvolvidos a partir de 2006, cujo processo está em constante melhoria.

Embora a execução final de todas as metas contidas no PPA seja avaliada pela Diretoria de Planejamento, por ocasião da elaboração do relatório de gestão, a Auditoria Interna realizou a análise do cumprimento das metas físicas contidas somente nas ações/programas que estão a cargo das Unidades contidas no PAINT/2015, refletindo a situação da execução física naquele período em que a ação de auditoria é realizada, conforme descrito a seguir:

a) Unidade: Bio- Manguinhos

Programa: 2015 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Ação: 20YE – Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Objetivo: Garantir assistência farmacêutica no âmbito do SUS; Fortalecer o complexo produtivo de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico e social sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde; Aprimorar a regulação e a fiscalização da saúde suplementar articulando a relação público – privado, gerando maior racionalidade e qualidade no setor saúde; Implementar novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão por resultados, participação social e financiamento estável; dentre outros, na forma do PPA.

Metas Previstas: Aluno matriculado; Egresso; Dose de vacina febre amarela (atenuada) fornecida (quantidade); Dose de vacina poliomielite 1, 2 e 3 (atenuada) fornecida (quantidade); Dose de vacina poliomielite inativa (IPV) (quantidade); Dose de vacina haemophilus influenzae b (conjugada) fornecida (quantidade); Dose de vacina sarampo, caxumba, rubéola fornecida (quantidade); Dose de vacina rotavírus humano G1P1(8)(atenuada)fornecida (quantidade); Dose de vacina pneumocócica 10-valente (conjugado) fornecida (quantidade); Dose de vacina sarampo, caxumba, rubéola e varicela (MMRV) fornecida (quantidade); Dose de vacina meningocócica ACW (polissacarídica) (quantidade); Conjunto diagnóstico IFI leishmaniose humana fornecido; Conjunto diagnóstico EIE leishmaniose visceral canina fornecido; Conjunto diagnóstico IFI Chagas fornecido; Conjunto diagnóstico TR DPP leishmaniose visceral canina fornecido; Conjunto diagnóstico helm. Teste fornecido; Conjunto diagnóstico TR DPP HIV ½ fornecido; Conjunto diagnóstico imunoblot rápido – HIV ½ fornecido; Conjunto diagnóstico TR DPP sífilis fornecido; Conjunto diagnóstico TR DPP HIV ½ fluido oral; Conjunto diagnóstico IFI leishmaniose humana fornecido; Conjunto diagnóstico EIE leishmaniose visceral canina fornecido; Conjunto diagnóstico IFI Chagas fornecido; Conjunto diagnóstico TR DPP leishmaniose visceral canina fornecido; Conjunto diagnóstico helm. Teste fornecido; Conjunto diagnóstico TR DPP HIV ½ fornecido; Conjunto diagnóstico imunoblot rápido – HIV ½ fornecido; Conjunto diagnóstico TR DPP sífilis fornecido; Conjunto diagnóstico TR DPP HIV ½ fluido oral.

Resultados alcançados: Não relatados.



Avaliação crítica: Não houve.

Fatos que prejudicaram o desempenho e providências: Não houve.

b) Unidade: ENSP

Programa: 2015 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Ação 8315 – Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde (PTRES 064711)

Objetivo: Garantir assistência farmacêutica no âmbito do SUS; Fortalecer o complexo produtivo de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico e social sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde; Aprimorar a regulação e a fiscalização da saúde suplementar articulando a relação público – privado, gerando maior racionalidade e qualidade no setor saúde; Implementar novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão por resultados, participação social e financiamento estável.

Metas Previstas: Não mencionadas.

Resultados alcançados: Não relatados.

Avaliação crítica: Não houve.

Fatos que prejudicaram o desempenho e providências: Sistema SAGE não alimentado com as informações do Relatório de Metas Físicas por Ação por Projeto, referente a ação 8315, pertinentes ao exercício de 2015, impossibilitando a análise no citado exercício.

7.2 – Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade.

A avaliação dos indicadores de desempenho estará contemplada no relatório de gestão, elaborado pela Diretoria de Planejamento da Fiocruz, que comporá a prestação de contas da Instituição, que além da avaliação quantitativa são destacados alguns resultados vinculados aos objetivos estratégicos da Instituição, pelo impacto na saúde pública ou até mesmo no processo interno da gestão institucional.

7.3 – Avaliação dos controles internos administrativos

a) Fragilidades identificadas

Nos trabalhos realizados em 2015, examinamos os controles internos administrativos das Unidades que fizeram parte do PAINT, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas na área de auditoria. Após a constatação de falhas foram prestadas orientações/esclarecimentos para as equipes nas Unidades, tanto em reuniões como nos próprios relatórios de auditoria, além de resultarem em inúmeras constatações cujas recomendações estão descritas no Anexo II.

Destacamos algumas questões evidenciadas nos trabalhos de auditoria de conformidade:

- Falhas na elaboração de Editais, projetos básicos, planilhas, pesquisa de preços e fiscalização de contratos;
- Falhas as no cumprimento da Lei de Licitações e Contratos;
- Falhas nos procedimentos relacionados à gestão de TI;
- Despesas administrativas da fundação de apoio acima do limite estabelecido na legislação;
- Irregularidades na área de Almoxarifado;
- Falhas nos processos de concessão de Aposentadorias e Pensões;
- Dificuldades na operacionalização do processo de descentralização conduzido pela Diretoria de Recursos Humanos

b) Os aperfeiçoamentos implementados

Constatamos os seguintes aperfeiçoamentos durante as auditorias realizadas:

- Padrão de qualidade na operacionalização da folha de pagamento;
- Melhorias a níveis de procedimento e de utilização de modelo padrão de planilha de custos.

8 – REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, COM A IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

8.1 – Dispensas e Inexigibilidades

Nos trabalhos de auditoria realizados pela Audin foram analisados 08 processos de dispensa de licitação e 03 processos de inexigibilidade de licitação. Em cumprimento à IN CGU 01/2007, apresentamos, no Anexo III, as informações acerca dos processos de dispensa e, no Anexo IV, as informações sobre os processos de inexigibilidade que constaram dos relatórios de auditoria. Com relação aos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, constatamos impropriedades que demandaram recomendações ao gestor, detalhadas no Anexo II, motivo pelo qual, poder-se-á atestar a regularidade dos procedimentos realizados, com ressalvas.

8.2 – Análise da Regularidade dos demais processos licitatórios, incluindo percentual examinado e identificação dos participantes do certame

Nas auditorias realizadas pela Audin foram analisados, por amostragem, os processos de pregão, **referentes aos programas auditados nas Unidades**, conforme quadro a seguir:

PROCESSOS LICITATÓRIOS		
MODALIDADE	QUANTIDADE ANALISADA/UNIVERSO (*)	% ANALISADO
Pregão	07/239	2,93%

(*) – O universo de processos refere-se ao total de processos das Unidades que foram objeto de trabalhos de auditoria em 2015 (inseridas no PAINT-2015), não representando a totalidade de pregões realizados por toda a Fiocruz.

Em atendimento à IN CGU 01/2007, apresentamos, no Anexo V, a relação de contratados (CNPJ e razão social), através dos processos licitatórios que foram objeto de análise por parte desta Auditoria.

Com relação à análise da regularidade desses processos, verificamos diversas impropriedades que foram objeto de recomendações nos respectivos relatórios, motivo pelo qual poder-se-á atestar a regularidade dos procedimentos realizados, com ressalvas.

Os apontamentos, bem como as recomendações, foram registrados nos relatórios de auditoria com a indicação de cada processo.

9 – AVALIAÇÃO DO GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS

Com relação às informações sobre convênios, solicitadas na IN CGU 01/2007, é importante ressaltar que, em razão do tipo de auditoria realizado por esta AUDIN, ou seja, auditoria de conformidade, não foi verificado o resultado dos projetos desenvolvidos por intermédio dos convênios assinados. No entanto, apresentamos, a seguir, um resumo dos convênios que fizeram parte da amostragem nas auditorias realizadas em 2015.

Número do Convênio: 172/2013 – Cooperação Técnica
Observância aos arts. 11 e 25 da LC nº 101/2000: Regular



Objetivo previsto: Celebração de acordo de cooperação técnica específico entre a FIOCRUZ e a UEPA – com vistas ao desenvolvimento do Projeto de Estudos Clínicos com imunobiológicos, biofármacos e reativos para diagnóstico produzidos em Bio-Manguinhos/FIOCRUZ.

Meta: Realização de pré-teste do estudo, realização de reuniões do comitê independente de monitoramento de dados, recrutamento e acompanhamento dos voluntários, monitoramento do trabalho de campo e finalização do estudo clínico e análise de dados e realização de relatório final.

Resultados alcançados: Sem informação.

Situação da prestação de contas: Sem transferência financeira (Acordo de Cooperação)

Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho: Quanto à análise processual, observamos que não há, no processo, a inserção de informações sobre o andamento e atingimento das metas estipuladas no cronograma de execução do Plano de Trabalho. Embora a apresentação do relatório final esteja prevista para julho de 2015 é importante que seja realizado um monitoramento da execução das metas planejadas, a fim de que se possa verificar se os resultados e/ou objetivos finais serão alcançados dentro do período de vigência estipulado no Acordo. Destacamos que um monitoramento constante da evolução das metas propostas permitirá que sejam identificados os pontos fortes e as vulnerabilidades de cada etapa, possibilitando que sejam adotadas novas estratégias e/ou alternativas para que os resultados finais sejam alcançados.

Providências adotadas para os casos onde houver atraso ou ausência das prestações de contas parcial ou final: Não se aplica.

Cabe informar que embora os convênios de despesas ou receitas estejam concluídos, foi observado que a ENSP tem um convênio de receita contabilizado pela UG 254420 (DIRAD), que não foi selecionado, pois fara parte do escopo a ser analisado quando da realização de auditoria naquela Diretoria.

10 – VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO E REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE ADMISSÃO, CESSÃO, REQUISIÇÃO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

No exercício de 2015 foram feitas auditorias em processos abaixo identificados com o quantitativo da amostragem e o número de apontamentos encontradas:

Auditorias de RH	Amostragem	Apontamentos
Aposentadorias	82 processos	06
Pensões	26 processos	01
Atos de Admissão	571 pastas funcionais	18
SRH-DIREH-AUDIN	14 Unidades	07
Folha de Pagamento	152 servidores	00

Em atendimento ao inciso VI do artigo 7º da IN CGU nº 01/2007, destacamos as seguintes situações:

a) Aposentadorias e Pensões - O Anexo VI contempla a relação de servidores, objeto de verificação de conformidade. Para seleção não foi utilizado nenhum método científico, visto que de acordo com as normas há a necessidade de verificar se todos os atos de aposentadorias e pensões estão dentro das normas estabelecidas na legislação, sendo assim, foram apreciados todos os atos referentes a concessão de aposentadorias e pensões no período de janeiro a dezembro de 2015.

b) SRH/DIREH/AUDIN - Auditoria Operacional que buscou avaliar e fazer um diagnóstico da gestão da Setorial de Recursos Humanos com os Núcleos de Recursos Humanos, das diversas



Unidades da Fiocruz. Como metodologia, usamos a método quantitativo, através de aplicação de questionário com base na escala Likert, e, método qualitativo através de visitas e entrevistas com gestores e trabalhadores dos referidos núcleos.

c) Folha de Pagamento - Os servidores que tiveram sua folha de pagamento revisada, com base nos registros do SIAPE, também constam do Anexo VI, correspondendo a aproximadamente 7 % sobre o total de servidores da folha de pagamento, cuja a amostra se deu da seguinte forma: foram selecionados, em média, 10 servidores de cada Unidade, Campus Fiocruz e demais Unidades nos Estados da Federação, perfazendo o total de 152 servidores. O objetivo foi verificar se a estrutura remuneratória e os lançamentos estavam dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério do Planejamento.

Cabe ressaltar que a Auditoria de Conformidade n.º 02/2015 - Contratos de Terceirização não foi relacionada tendo em vista que, em virtude de a mesma ter sido realizada de forma conjunta entre o Núcleo de RH e a Área de Ações de Auditoria, os dados estão contemplados no item 2.1 deste Relatório.

11 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDIN

CURSO	Nº SERVIDORES	CARGA HORÁRIA
Controle na Administração Pública/TCU – à distância	01	30
Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira/TCU – à distância	01	30
MBA em Gestão Estratégica de Pessoas – à distância	01	82
Curso Simples Nacional – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	01	12
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – à distância	01	40
Programa de Desenvolvimento Gerencial em Gestão Pública - Fiocruz	01	24
Auditor Líder em Gestão da Qualidade - ISSO 9001:2015 – Fiocruz	01	40

Durante o ano de 2015 a Auditoria Interna teve seu orçamento reduzido mais especificamente quanto ao pagamento de cursos, diárias e passagens devido a restrições orçamentárias do Governo Federal. As diárias e passagens foram suspensas o que inviabilizou a realização de cursos/capacitações fora do estado do Rio de Janeiro, somando-se ainda o cancelamento de cursos/capacitações no Rio de Janeiro por falta de quórum.

Todos os cursos relacionados no quadro de capacitação foram realizados na forma *on line* (TCU e ENAP) e/ou oferecidos pela Diretoria de Recursos Humanos da Fiocruz e Conselho Regional de Contabilidade/RJ, portanto gratuitos. Mesmo assim a quantidade de horas prevista no PAINT para capacitação dos servidores da AUDIN não foi atingida bem como a meta determinada pela IN SFC 01/2001.

Também não foi possível capacitar os integrantes da AUDIN em cursos específicos de auditorias (técnicas e normas) pois esse tipo de curso é oferecido preferencialmente fora do Estado do Rio de Janeiro, o que inviabilizou a inscrição dos servidores que ainda não tem esta capacitação pelos cortes orçamentários já descritos acima.

Em substituição a essa falta de capacitação tem sido feito treinamento interno pelos profissionais da AUDIN que possuem competência para este fim.



12 – AÇÕES PLANEJADAS E NÃO REALIZADAS PELA AUDIN

Em virtude do período de greve (16/07 a 17/09/2015) e dos dias de paralisação (23 e 30/09/2015), o tempo para realização dos trabalhos foi significativamente reduzido e mesmo com o sistema de plantão não foi possível a realização de duas auditorias: Auditoria em Contratos de Manutenção do Laboratório NB3 e auditoria de conformidade na Diretoria Regional de Brasília, ambas planejadas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2015.

Ainda em decorrência da mencionada greve, outra auditoria prevista e não realizada em sua totalidade foi a auditoria em Contratos de Obras e Serviços de Engenharia que embora tenha iniciado em Novembro/2015, seu término somente ocorrerá no final do primeiro semestre de 2016, seja pela sua complexidade, seja pela ausência de treinamento da equipe, cujo tema está sendo abordado no item 11 deste relatório. Cabe salientar que embora a greve tenha prejudicado a realização das auditorias previstas para 2015, a auditoria recomendada pela CGU nos projetos BIO-001-LIV-03, de Bio-Manguinhos foi realizada.

13 - AÇÕES NÃO PLANEJADAS E REALIZADAS PELA AUDIN

Conforme informado no item 2.3 foi realizada uma auditoria especial, não prevista no PAINT/2015, com foco no Projeto BIO-001-LIV-03, de Bio-Manguinhos, em virtude da recomendação 05 da Controladoria-Geral da União em seu Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503583.

14 – OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

14.1 – Diretoria Executiva, Câmara Técnica de Gestão e Conselho Deliberativo

A titular da Auditoria Interna participou de vários fóruns institucionais, conforme descrito a seguir:

- **Diretoria Executiva:** participam os titulares da Diretoria de Administração, Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria de Administração do Campus, Diretoria de Planejamento Estratégico, da Procuradoria Federal da Fiocruz, da Coordenação de Qualidade e da Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação (CGTI), sob a coordenação do Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional. É uma instância corporativa do modelo de gestão estratégica da Fiocruz que tem o objetivo de promover a inovação na gestão e fortalecer o desenvolvimento institucional.
- **Câmara Técnica de Gestão:** instituída pela Portaria da Presidência nº 343/2010 e atualizada pela Portaria 1.309/2014, como instância consultiva do Conselho Deliberativo da Fiocruz, tendo como objetivo assessorar a Presidência e o citado Conselho no âmbito da governança institucional, com foco na inovação e no aprimoramento de estratégias políticas e projetos. Participam deste fórum o Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional, os Vice-Diretores de Gestão das Unidades Técnico-Científicas, Diretores das Unidades Técnico-Administrativas, Coordenadores da Qualidade e da Tecnologia da Informação, um representante de cada Vice-Presidência, Gabinete, Auditoria Interna e Procuradoria Federal; Coordenadores dos Escritórios Técnicos da Fiocruz nos Estados do Ceará, Mato Grosso do Sul e Rondônia e os assessores da Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional.

Em 2015 a Auditoria Interna fez duas apresentações na Câmara Técnica de Gestão com os seguintes temas: "Pendências da gestão com os órgãos de controle interno e externo – CGU e TCU"; "Avaliação das contas da Fiocruz – exercício de 2014".



- **Conselho Deliberativo da Fiocruz:** reunião periódica com todos os dirigentes das Unidades técnicas administrativas e científicas presidida pelo Presidente da Fiocruz. Em 2015 a Auditoria Interna realizou uma apresentação sobre "Apontamentos e Providências CGU e TCU".

14.2 – Participação em outros eventos

- Nos trabalhos relacionados a Oficina de Autoavaliação da Gestão Fiocruz houve a participação da servidora Ana Costadella, especificamente nos critérios 1 – Governança; 4 – Interesse Público e Cidadania e 8 – Resultados.
- A servidora Ana Costadella também participou do Seminário Modelo de Excelência da Gestão Pública: Autoavaliação e fatores de pontuação, bem como do Seminário de Lançamento da Carta de Serviços Fiocruz.
- Os servidores Ronaldo, Dagoberto e Willian participaram como facilitadores/palestrantes na Oficina "Gestão de Contratos de Terceirização pela visão da Auditoria Interna" que fez parte do evento institucional "Encontro de Inovação da Gestão Fiocruz".
- O servidor Ronaldo fez uma palestra denominada "Gestão de Contratos de Terceirização pela visão da Auditoria Interna" no Curso de Formação de Fiscais de Contratos realizado pelo Instituto Aggeu Magalhães (Fiocruz – Recife).
- A Auditora-Chefe Silvina participou da "Reunião Trilateral" entre Brasil, Colômbia e Moçambique promovida pelo Centro de Relações Internacionais em Saúde onde apresentou o sistema de controle interno e o funcionamento da Auditoria Interna.
- O servidor Dagoberto participou do "Curso de Atualização em Contratação de Serviços e Compra de bens na Saúde" com a palestra "Formas de comprar na Administração Pública" no Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas – INI.
- A servidora Ana Costadella participou, esporadicamente e na condição de assessoramento técnico, das reuniões voltadas para a atualização do Manual de contratação da Fundação de Apoio coordenadas pela Diretoria de Administração - DIRAD.

14.3 - Desenvolvimento de Sistema

Em 2015 não houve avanços no desenvolvimento de um sistema voltado para as atividades de Auditoria Interna, entretanto foram realizadas inúmeras reuniões com a equipe da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI/VPGDI para levantamento/mapeamento de processo de trabalho das atividades de planejamento e monitoramento, já validados, e foram elaborados os documentos de Visão e Termo de Abertura com as alterações propostas pela equipe da Auditoria.

Com a publicação da Instrução Normativa da CGU nº 24/2015 que dispõe sobre o PAINT e RAINTE e sobre as atividades da Auditoria Interna e monitoramento, todos os trabalhos foram suspensos. Em 2016 serão reiniciadas as discussões com as adequações estabelecidas pela nova Instrução Normativa.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Presidência



Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2015

15 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da edição da IN CGU 24/2015 de 17/11/2015 este relatório foi elaborado de acordo com o estabelecido nas IN's CGU nº 07, de 29/12/2006, e CGU nº 01, de 03/01/2007, tendo em vista que as atividades ora relatadas ocorreram anteriormente a revogação das citadas IN's.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.


SILVANA DA COSTA MARQUES
Auditora-Chefe

Aprovo em 29 / 02 / 2016


Paulo Gadelha
Presidente da Fiocruz
Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE 0463080



ANEXO I

DIVULGAÇÃO DE LEGISLAÇÃO ATRAVÉS DO "AUDIN COMUNICA"

DATA	ATO LEGAL	ASSUNTO
12/01	Lei nº 13.063, de 30 de dezembro de 2014.	Isenção de aposentado por invalidez e de pensionista inválido beneficiários do Regime Geral da Previdência Social - RGPS de se submeterem a exame médico-pericial após completarem 60 (sessenta) anos de idade.
	Portaria STN nº 733, de 26 de dezembro de 2014.	Estabelece regra de transição para a observância das regras referentes às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para o exercício de 2014; e
	Portaria GM/MPOG nº 555, de 30 de dezembro de 2014.	Atribui exclusividade à Central de Compras e Contratações, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para realizar procedimentos para aquisição e contratação dos serviços que visam à obtenção de passagens aéreas para voos domésticos e internacionais, pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo federal.
	Portaria SOF/MPOG nº 2, de 6 de janeiro de 2015.	Procedimentos a serem observados na reabertura de créditos especiais e extraordinários, no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, no exercício de 2015.
	Decreto nº 8.389, de 7 de janeiro de 2015.	Execução orçamentária dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo até a publicação da Lei Orçamentária de 2015.
	Portaria STN nº 10, de 7 de janeiro de 2015.	Altera o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 6ª edição, aprovado pela Portaria nº 553/2014.
15/01	Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 12 de janeiro de 2015.	Processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
27/01	Portaria TCU nº 20, de 15 de janeiro de 2015.	Atualiza o valor máximo da multa a que se refere o art. 58 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.
29/01	Portaria GM/MPOG nº 8, de 23 de janeiro de 2015.	Regulamenta os procedimentos relativos à classificação e ao tratamento da informação classificada no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
	Súmulas da Advocacia-Geral da União – Consolidação de 26 de janeiro de 2015.	Observância obrigatória para os órgãos de Consultoria e de Contencioso da AGU e da Procuradoria-Geral Federal.
23/02	Instrução Normativa TCU nº 74, de 11 de fevereiro de 2015.	Fiscalização do TCU quanto à organização do processo de celebração de acordo de leniência pela Administração Pública Federal, nos termos da Lei nº 12.846/13.
	Portaria GM/MPOG nº 23, de 12 de fevereiro de 2015.	Boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e o monitoramento de consumo desses bens e serviços.



DATA	ATO LEGAL	ASSUNTO
04/03	Decreto nº 8.412, de 26 de fevereiro de 2015.	Execução financeira dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo Federal até o estabelecimento do cronograma de que trata o caput do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências.
	Portaria Normativa SEGEP/MPOG nº 1, de 25 de fevereiro de 2015.	Orientações aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC quanto aos requisitos e procedimentos a serem observados para a concessão de licença para tratar de interesses particulares, de que trata a Lei nº 8.112/90, e dá outras providências.
	Decreto nº 8.414, de 26 de fevereiro de 2015.	Institui o Programa Bem Mais Simples Brasil e cria o Conselho Deliberativo e o Comitê Gestor do Programa.
	Portaria PREVIC nº 103, de 26 de fevereiro de 2015.	Aprova as alterações propostas para o estatuto do Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FIOPREV, considerando as manifestações técnicas exaradas em processos.
20/03	Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015.	Responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.
15/04	Portaria SLTI/MPOG nº 7, de 13 de abril de 2015.	Valores limites para contratação de serviços de vigilância, limpeza e conservação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG.
22/04	Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 2, de 13 de abril de 2015.	Orientações aos órgãos e entidades integrantes do SIPEC sobre o regime de previdência complementar de que trata a Lei 12.618/2012.
	Portaria SPU/MPOG nº 58, de 14 de abril de 2015.	Altera dispositivo da IN SPU 02/2010, que dispõe sobre a fiscalização dos imóveis da União.
	Portaria SPU/MPOG nº 59, de 14 de abril de 2015.	Altera dispositivo da Portaria SPU 149/2013, que estabelece o acompanhamento das avaliações e fiscalizações/vistorias de imóvel da União ou de seu interesse.
27/04	Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015.	Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015.
	Decreto nº 8.434, de 22 de abril de 2015.	Empenho de despesas pelos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Federal até o estabelecimento do cronograma de que trata o caput do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, alterando os Anexos I e II do Decreto nº 8.412/2015.
30/04	Despacho do Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária, de 24 de abril de 2015.	Prorroga até 31/12/2015 as disposições contidas no Convênio ICMS 05/00, de 24/03/2000, que autoriza os Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas importações de insumos destinados à fabricação de vacinas e de acessórios de uso exclusivo em laboratórios realizadas pela Fundação Oswaldo Cruz e Fundação Ezequiel Dias.
	Portaria CGU nº 1.028, de 22 de abril de 2015.	Aprova Regimento Interno da Comissão de Coordenação de Controle Interno - CCCI.
	Portaria CGU nº 1.045, de 23 de abril de 2015.	Deliberações da Comissão de Coordenação de Controle Interno - CCCI, conforme proposto em sessão realizada em 27 de novembro de 2014.



DATA	ATO LEGAL	ASSUNTO
15/05	Portaria SOF/MPOG nº 17, de 05 de maio de 2015.	Classificação orçamentária por natureza de receita para aplicação no âmbito da União, alterando o Anexo à Portaria SOF 009/2001.
	Portaria CGU nº 1.207, de 13 de maio de 2015.	Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar estudo e proposição de aperfeiçoamentos nas diretrizes e nos normativos sobre planejamento e avaliação das ações das Auditorias Internas.
21/05	Portaria GM/MPOG nº 133, de 15 de maio de 2015.	Defere o retorno ao serviço no quadro de pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, de empregada constante nessa Portaria, sob regime celetista (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
18/06	Portaria GM/MPOG nº 172, de 27 de maio de 2015.	Limitação de despesa a ser empenhada com a contratação de bens e serviços e com a concessão de diárias e passagens, no âmbito dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, no exercício de 2015.
	Súmula TCU nº 288/2015.	Estabelece que o julgamento pela irregularidade de contas ordinárias ou extraordinárias prescinde de nova audiência ou citação em face de irregularidades pelas quais o responsável já tenha sido ouvido em outro processo no qual lhe tenha sido aplicada multa ou imputado débito.
	Decreto nº 8.466, de 10 de junho de 2015.	Altera o Decreto 8.407/2015, que dispõe sobre a realização, no exercício de 2015, de despesas inscritas em restos a pagar não processados.
	Orientação Normativa SEGEPMPOG nº 4, de 12 de junho de 2015.	Orientações quanto à cessão de servidores e de empregados públicos da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.
03/07	Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.	Altera as Leis 8.213/91, 10.876/04, 8.112/90, e 10.666/03.
	Portaria Interministerial GM/MPOG nº 222, de 18 de junho de 2015.	Procedimentos e prazos para apresentação e registro das emendas individuais, com indicação de impedimento de ordem técnica de que trata o art. 59 da Lei nº 13.080/15 - LDO/2015, no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP.
	Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal	Norma legal que altera o prazo de recolhimento de obrigação tributária não se sujeita ao princípio da anterioridade; ao reajuste de 28,86%, concedido aos servidores militares pelas Leis 8622/1993 e 8627/1993, que se estende aos servidores civis do poder executivo.
	Resolução SE/MF nº 1, de 24 de junho de 2015.	Sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (eSocial).
21/09	Decreto nº 8.507, de 25 de agosto de 2015.	Altera o Decreto nº 8.407/2015 que dispõe sobre a realização, no exercício de 2015, de despesas inscritas em restos a pagar não processados.
	Portaria SOF/MPOG nº 45, de 26 de agosto de 2015.	Desdobramento da classificação por natureza de receita para aplicação no âmbito da União.
15/10	Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.	Uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



DATA	ATO LEGAL	ASSUNTO
15/10	Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015.	Medidas de racionalização do gasto público no uso de veículos oficiais e nas compras de passagens aéreas para viagens a serviço, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
29/10	Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.	Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal
	Lei nº 13.172, de 21 de outubro de 2015.	Desconto em folha de pagamento de valores destinados ao pagamento de cartão de crédito.
	Lei nº 13.173, de 21 de outubro de 2015.	Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC).
03/11	Decreto nº 8.551, de 29 de outubro de 2015.	Realização, no exercício de 2015, de despesas inscritas em restos a pagar não processados.
19/11	Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.	Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT).
	Portaria Normativa SEGEP/MPOG nº 199, de 17 de novembro de 2015.	Cria o Assentamento Funcional Digital – AFD para os servidores públicos federais efetivos, comissionados ou a estes equiparados, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.
19/11	Enunciado CGU nº 9, de 30 de outubro de 2015.	Estabelece que "para restar configurada a infração disciplinar capitulada no inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/90, é preciso que o servidor, necessariamente, tenha atuado de fato e de forma reiterada como gerente ou administrador de sociedade privada".
19/11	Enunciado CGU nº 10, de 30 de outubro de 2015.	Estabelece que "a validade de uma intimação ou notificação real fica condicionada a ter sido realizada por escrito e com a comprovação da ciência pelo interessado ou seu procurador, independentemente da forma ou do meio utilizado para sua entrega".
19/11	Enunciado CGU nº 11, de 30 de outubro de 2015.	Estabelece que "no âmbito do Processo Disciplinar, a citação poderá ser realizada por hora certa, nos termos da legislação processual civil, quando o indiciado encontrar-se em local certo e sabido, e houver suspeita de que se oculta para se esquivar do recebimento do respectivo mandato".
19/11	Súmula AGU nº 79, de 13 de novembro de 2015.	Estabelece que "o termo inicial do prazo decadencial para impetração de Mandado de Segurança, no qual se discuta regra editalícia que tenha fundamentado eliminação de candidato em concurso público, é a data em que este toma ciência do ato administrativo que determina sua exclusão do certame".



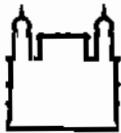
Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Presidência



Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2015

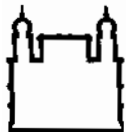
DATA	ATO LEGAL	ASSUNTO
19/11	Súmula AGU nº 80, de 17 de novembro de 2015.	Estabelece que "para concessão de aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, a conversão de tempo de serviço/contribuição especial em comum deve observar o fator de conversão vigente à época em que requerido o benefício, devendo ser desconsiderado, para esta finalidade, o fator de conversão vigente à época da prestação da atividade laboral".
19/11	Lei nº 13.183, de 4 de novembro de 2015.	Altera as Leis nº 8.213/91, nº 12.618/12 e nº 10.820/03.
19/11	Portaria SPU/MPOG nº 202, de 11 de novembro de 2015.	Obrigatoriedade de cláusulas contratuais que versem sobre acessibilidade, segurança e sustentabilidade, incluindo novas obras, nos instrumentos de destinação de imóveis da União.
22/12	Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 9, de 19 de novembro de 2015.	Estabelece orientações quanto à inscrição automática de servidores públicos da Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações, no plano de benefícios Execprev, da Funpresp-Exe.
22/12	Lei nº 13.192, de 23 de novembro de 2015.	Altera a Lei nº 13.080/2015, que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2015.
22/12	Portaria Conjunta MEC/MCTI nº 76, de 1º de dezembro de 2015.	Credencia, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde como Fundação de Apoio à Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.
22/12	Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 8, de 10 de dezembro de 2015.	Estabelece os critérios de concessão de acesso ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) e revoga a Instrução Normativa nº 11/2012.
29/12	Decreto nº 8.594, de 18 de dezembro de 2015.	Altera o Decreto nº 71.733/73, que regulamenta a Lei nº 5.809/72, que dispõe sobre retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior.
06/01	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015.	Administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos.
06/01	Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015.	Lei Orçamentária de 2016.



ANEXO II
RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA EM 2015

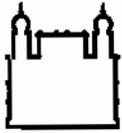
RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS:

- Abster-se de autorizar viagens sem justificativas necessárias, quando o caso requerer, podendo avaliar a possibilidade de buscar o ressarcimento.
- Abster-se de autorizar, tempestivamente, a repactuação sem a devida homologação ou registro do ILT no MTE, pois não há amparo legal para o reconhecimento de sua validade.
- Abster-se de capacitar terceirizados e bolsistas, em conformidade com os subitens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão 2824/2006, observando o subitem 7.3 do Relatório de Auditoria de Conformidade nº 02/2015, que tratou da análise dos contratos de apoio administrativo e operacional a nível institucional.
- Abster-se de contratar a prestação de serviços por meio de concessão de bolsas, utilizando-se da prerrogativa de pagamento de serviços de autônomos, conforme manual da FIOTEC.
- Abster-se de elaborar o relatório técnico mensal pela contratada, devendo sim permitir que esta prepare e assine o seu relatório na forma do contrato e projeto básico, conforme subitem 6.1 do Manual de Gestão de Contatos da Fiocruz com as Fundações de Apoio.
- Abster-se de permitir a inclusão de itens na planilha de custos que não tenham previsão ou amparo legal.
- Abster-se de permitir o uso de veículos oficiais para a realização de atividades que denotem finalidade de natureza particular e privativa, como buscar e levar servidores em casa, em cumprimento ao § 1º do art.5º e inc. IV do art. 8º do Decreto nº 6.403/2008.
- Abster-se de prever no projeto básico ou permitir que as licitantes incluam o item reserva técnica na planilha de custos, uma vez que o TCU veda sua previsão conforme Acórdãos nº 2.807/07-1ª Câmara, 1.319/10-2ª Câmara, 1.696/10-2ª Câmara, 1.442/10-2ª Câmara e 1.597/10-Plenário.
- Abster-se de promover acréscimos de contratos sem apresentação da fundamentação legal. Constituir uma equipe de planejamento de contratação.
- Abster-se de receber notas fiscais de serviços com especificações genéricas, uma vez que contraria o artigo 36 da IN nº 02/2008-MPOG.
- Acerto de nomenclatura no SISAC.
- Acompanhamento e fiscalização da execução do contrato por um representante da Administração especialmente designado, na forma do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e IN nº 02/2008-MPOG.
- Adotar controle efetivo e melhoria dos processos de trabalho com o intuito de monitorar e cumprir os prazos estabelecidos em lei.
- Adotar medidas administrativas eficazes para dirimir e/ou sanar os problemas em relação aos produtos vencidos, realizando um planejamento mais preciso da real necessidade do Centro, uma vez que o controle do prazo de validade de qualquer produto deve ser uma das medidas a serem fielmente observadas pelo controle de estoque devido ao valor efetivo do medicamento e os custos correspondentes a sua incineração.
- Ampliar as ferramentas de aferição de preços utilizadas para a realização da pesquisa de mercado.
- Analisar as planilhas de custos apresentadas pelas licitantes, devendo exigir as correções necessárias, a fim de evitar comprometimento do custeio da Unidade e reflexos negativos quando da execução e fiscalização.



Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2015

- Analisar toda a conta contábil 631100000, em razão da existência de diversos valores não liquidados, fato que poderá ocasionar a perda desses recursos compromissados.
- Anexar à pasta funcional dos servidores a cópia do comprovante de residência, do Termo de Posse e Publicação no DOU.
- Anexar ao processo, a cada mês de pagamento, os citados documentos e na impossibilidade apresentar as justificativas necessárias. Promovendo doravante a adequada instrução processual
- Anexar cópia do processo de titulação.
- Anexar no processo o referido laudo e na sua ausência buscar junto a contratada, devendo, doravante, se abster de efetuar pagamento sem apresentação do citado documento. Na hipótese da contratada não ter obtido o referido laudo, calcular o valor pago indevidamente e buscar a devolução.
- Anexar nos autos, a cada mês de pagamento, o extrato do projeto, na forma do subitem 10.2 do Manual de Gestão de Contatos da Fiocruz com as Fundações de Apoio.
- Anexar os citados documentos ou promover a adequada instrução processual.
- Apresentar esclarecimentos adicionais, os quais sejam comprovados através de documentos e/ou planilhas de custos para o pagamento referente a Nota Fiscal acompanhados do cálculo com as diferenças apresentadas.
- Apresentar justificativa na qual estejam expressos os critérios, elementos e/ou qualidades técnicas da marca indicada, como versa o artigo 7º, § 5º da Lei 8666/93.
- Apresentar justificativas necessárias para inclusão de itens como treinamento e capacitação e anexar aos autos a documentação comprobatória da execução das despesas.
- Aprimorar a elaboração de seu plano de capacitação profissional.
- Aprimorar a realização de sua pesquisa de preços, consultando todos os meios disponíveis no mercado, além do Banco de Preços desenvolvido pela Dirad e atentar também para a recente IN SLTI nº 05/2014.
- Atentar para a importância da precisão nos dados informados nos documentos produzidos pela Unidade, já que uma informação equivocada poderá trazer transtornos para a Unidade e/ou gerar custos adicionais.
- Atentar para a importância dos atos de reconhecimento e ratificação, para que o procedimento de inexigibilidade seja efetivamente validado.
- Atentar para a necessidade de atendimento às exigências da Procuradoria Federal – PF.
- Atentar para a necessidade de que a empresa contratada apresente carta fiança ou o documento referente à modalidade de garantia escolhida, inserindo-a no processo.
- Atentar para que o profissional que atesta as notas fiscais seja o fiscal designado para acompanhar o contrato. Observar também o princípio da segregação de função, segundo o qual nenhum servidor ou seção administrativa deve participar ou controlar todas as fases inerentes a uma despesa.
- Atentar para que os pregões somente sejam revogados diante das razões e motivações expressas no artigo 29 do Decreto nº 5.450/2005.
- Atentar para que todos os agentes responsáveis pela validação dos procedimentos inerentes às contratações estejam devidamente identificados no processo.
- Atentar para que todos os itens/insumos necessários à contratação sejam contemplados na pesquisa de preços, para que, assim, a Administração disponha de parâmetros para contratar o preço justo.
- Avaliar a possibilidade, junto a FIOTEC, de incluir o número do CPF dos bolsistas no citado documento de pagamento.
- Calcular o valor pago a maior e buscar a devolução, garantindo o direito de ampla defesa e do contraditório da contratada.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Presidência



Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2015

- Concentrar esforços para a conclusão dos trabalhos referentes aos indicadores de desempenho, visando a sua implantação definitiva por ocasião da transferência do almoxarifado para o novo prédio.
- Constituir uma equipe de planejamento de contratação, formada preferencialmente com um profissional da Área de Licitações, Área de Gestão de Contrato, Pessoal de Fiscalização e Requisitante, na forma da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG.
- Cumprir integralmente as condições da licitação e do contrato, devendo formular a adesão a conta vinculada, desde o início do contrato em acordo com a contratada.
- Dedicar maior atenção ao planejamento da contratação, o qual deverá ser realizado, na medida do possível, por uma equipe multidisciplinar, composta por membros com conhecimentos técnicos, administrativos, financeiros e de licitação.
- Designar formalmente o fiscal do contrato, em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93, artigo 7º do Decreto 2.271/97, artigo 31, Caput, da IN 02/2008 e incisos IV a VII, do artigo 2º, da IN nº 04/2010.
- Dispensar maior tempo à fase de planejamento das obras, aprimorando a elaboração de seus projetos básicos. Atentar para a necessidade de que as informações contidas nos projetos básicos tenham o grau de precisão suficiente para a adequada execução técnica, temporal e financeira dos empreendimentos desenvolvidos pela Unidade.
- Elaborar adequado planejamento de contratação, a fim de evitar alterações imediatamente após a assinatura do contrato, devendo ainda observar os artigos 6º, 7º, 8º e 40 da Lei nº 8.666/93.
- Elaborar documentos oficiais com o logotipo da instituição, na forma da Portaria Presidência nº 693/03.
- Embora a apresentação do relatório final esteja prevista para julho de 2015, é importante que seja realizado um monitoramento da execução das metas planejadas, a fim de que se possa verificar se os resultados e/ou objetivos finais serão alcançados dentro do período de vigência estipulado no Acordo.
- Embora a pesquisa de mercado não seja uma exigência expressa no Manual, é recomendável a sua realização, com o intuito de verificar se a contratação é realmente a mais vantajosa para a Administração.
- Evitar esforços para a continuidade do projeto de desenvolvimento de indicadores de desempenho voltados para o controle e gestão dos veículos utilizados por Bio-Manguinhos.
- Evitar esforços para a elaboração do SISAC, visando cumprir o prazo estabelecido no art. 7.º, da IN n.º 55/2007-TCU.
- Especificar as atividades a serem desenvolvidas, vinculando-as ao produto final e as respectivas metas, sendo estas últimas devidamente quantificadas e valoradas (valores unitário e global), para se chegar ao valor global da bolsa.
- Evitar ao máximo a ocorrência de rasuras nas solicitações de transporte, incluindo, caso haja, justificativa para a alteração.
- Exigir que a contratada descreva no documento fiscal as atividades/etapas/metras realizadas correspondentes ao cronograma de pagamento, conforme subitem 10.1 do Manual de Gestão de Contatos da FioCruz com as Fundações de Apoio.
- Expurgar o item da planilha de custos, promover o levantamento do pagamento realizado indevidamente e buscar a devolução, na hipótese da ausência de comprovação do repasse, assinatura do termo de adesão e contrato ou convênio com empresa seguradora no mercado.
- Informar a AUDIN quais os serviços executados e os projetos que se beneficiaram com tais serviços, os quais resultaram nas notas fiscais 10282 e 11032 e, doravante, instruir o processo adequadamente.
- Inserir, no processo, a ART de quem elaborou o Projeto Básico, conforme Súmula 260 do TCU.
- Inserir, no processo, a citada nota/carta de correção.



Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2015

- Instruir o processo adequadamente com a informação dos motivos que garantiram a redução ou desconto do valor dos insumos da mão de obra.
- Justificar os valores divergentes do estoque físico em relação às diferenças apresentadas no SGA e ficha de prateleira.
- Maior acuidade da Unidade com relação aos procedimentos de ordem processual.
- Maior acuidade na inserção de dados e valores nos documentos relativos às contratações. No presente caso, a perda foi pequena, mas, em outros, a Unidade, por falta de atenção, poderá sofrer maiores prejuízos.
- Maior acuidade na inserção, controle e acompanhamento dos dados inseridos no SAGE. Como os dados inseridos nos sistemas oficiais são utilizados para a prestação de informações externas, inclusive para os órgãos de controle, é importante que espelhem a realidade da Unidade e da Instituição; Envidar esforços para que a Unidade, doravante, obtenha o alcance pleno das metas planejadas; Verificar e/ou avaliar com a DIPLAN a possibilidade de que a Unidade possa, pelo menos semestralmente, ajustar a previsão das metas, nos casos em que comprovadamente houver reprogramações solicitadas pelo Ministério da Saúde.
- Manter atualizada a força de trabalho no sistema para atender ao acompanhamento do Ministério da Saúde e da CGU nos contratos de prestação de serviços.
- Manter controle efetivo dos gastos para não ultrapassar o valor do contrato.
- Observar a IN 05/2014 para promoção adequada da pesquisa de preços, alertando para a penalização dos agentes públicos por realização de pesquisa de preços de forma inadequada, conforme determinação do Acórdão 403/2013 – 1ª Câmara.
- Observar a legislação trabalhista e o Acordo Coletivo da Categoria versam sobre o assunto, bem como se abster de ultrapassar ao limite estabelecido em lei.
- Observar as orientações para elaboração do Rol de Responsáveis contidas no item 4.2 do código 020320 - Tomada e Prestação de Contas do Manual SIAFI ou buscar orientações junto à área de contabilidade da DIRAD para a atualização do rol de responsáveis.
- Observar as súmulas do TST e STF para pronto atendimento. Ajustar a planilha de custo à base de cálculo adequada, calculando o valor pago a maior e buscar a devolução.
- Observar o novo estatuto que determina reuniões ordinárias a cada quadrimestre e semestrais.
- Observar o subitem 7.3.1 da IN SEDAP 205/88, no qual dispõe que compete ao setor do almoxarifado promover consistências periódicas entre os registros efetuados no Setor com os dos depósitos (fichas de prateleira) e a conseqüente existência física do material na quantidade registrada.
- Os processos de inventário deverão estar instruídos de forma adequada, constando nos autos todos os documentos comprobatórios, para fins de atender as exigências constantes na IN nº 205/88-SEDAP e Lei nº 9.784/99.
- Permitir que as licitantes promovam correção de suas planilhas de custos durante os certames, na forma prevista do parágrafo 2º do artigo 29-A da IN-02/2008.
- Priorizar a fase de planejamento das aquisições e contratações de serviços, dedicando especial atenção à elaboração de seus projetos básicos.
- Proceder conforme o § 1º do artigo 4º do Decreto 5.450/2005, segundo o qual "o pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente".
- Proceder conforme o estipulado nos itens 4.1 e 4.4 do Manual de Contratação com a Fiotec.
- Promover a doação formal, preferencialmente a hospitais públicos e na ausência ou desinteresse destes hospitais a entendidas sem fins lucrativos, dos medicamentos antes da perda do prazo de validade, a fim de se evitar a responsabilização por se manter em estoque produtos vencidos.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Presidência



Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2015

- Promover a reformulação do projeto básico, para atender a nova contratação, na forma do inciso IX do artigo 6º da Lei nº 8.666/93 e IN nº 02/2008-MPOG, para permitir a adequada formulação da proposta, contratação, execução, fiscalização e pagamento do contrato.
- Promover ampla pesquisa de mercado conforme determinação do TCU e Manual de Licitações e Contratos - 4ª Edição, e na impossibilidade, apresentar justificativas necessárias, fazendo constar nos autos os documentos comprobatórios que demonstrem efetivamente que foi realizada a pesquisa de preços considerando 3 propostas válidas.
- Promover as alterações de cláusulas essenciais do contrato por meio de termos aditivos, na forma dos artigos 54, 55, 58 e 65 da Lei nº 8.666/93 e Manual de Licitações de Contratos do TCU-4ª Edição, devendo evitar de ampliar as prerrogativas, que são exaustivas e não exemplificativas, constantes do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e item 3 do subitem 10.6 do Manual de Gestão de Contatos da FioCruz com as Fundações de Apoio.
- Promover o acerto da nomenclatura do cargo no comprovante de pagamento do profissional identificado. Anexar aos autos os documentos que validam o valor do salário e o pagamento efetuado para o referido posto.
- Promover o detalhamento das despesas (nome do beneficiário, local de destino, número de dias de afastamento e valor das diárias e das passagens) em cada mês de pagamento.
- Promover treinamento e capacitação aos servidores da FioCruz que estejam aptos a compor equipe de processos administrativos disciplinares, para que os procedimentos sejam executados adequadamente.
- Providenciar a designação formal do fiscal do contrato, por intermédio de portaria ou despacho inserido ao processo, sabendo-se que é ato exclusivo do Ordenador de Despesas.
- Providenciar a inserção do contrato no processo.
- Providenciar o arquivamento do referido termo no processo, devido a sua importância e necessidade da adequada instrução processual.
- Providenciar o registro no SIAFI, conforme disposto no Manual SIAFI, embora a ENSP tenha apresentado a apólice de seguro.
- Providenciar o SISAC de servidores.
- Que a empresa contratada apresente carta fiança ou o documento referente à modalidade de garantia escolhida, inserindo-a no processo.
- Que a Unidade atente para o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo TCU.
- Que a Unidade avalie a real necessidade de permanência de materiais no almoxarifado, providenciando a doação ou o desfazimento daqueles que não tenham mais utilidade.
- Que as despesas sejam empenhadas, na medida do possível, de acordo com os programas de trabalho ao qual estão diretamente vinculadas.
- Que seja feito o Título de Inatividade discriminando os valores da GDACTSP e RT.
- Realizar o pagamento de cada parcela, de acordo com o cronograma de desembolso, após a apresentação dos documentos e relatórios que comprovem a execução das atividades contratadas.
- Respeitar o cronograma físico-financeiro estabelecido para a obra. Nos casos em que houver necessidade de alteração do cronograma, inserir relatório técnico relatando o que motivou a alteração. Em casos como esses, o fiscal deverá estar atento para que não ocorra pagamento por serviços não realizados. Alertamos para o fato de que a ocorrência de pagamento de serviços em desacordo com a evolução física da obra indica deficiência na fiscalização do contrato.
- Respeitar o princípio da segregação de função, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, Lei nº 4.320/64, inciso IV do parágrafo 1º do artigo 12 da Lei nº 8.958/94, parágrafo 1º do



**Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2015**

artigo 11 do Decreto nº 7.423/10, Manual de Gestão de Contratos da Fiocruz/2012 e Manual de Licitações e Contratos do TCU-4ª Edição.

- Retificar no Título de Inatividade, a fundamentação, o valor do provento integral no cálculo da média, no título de inatividade e no SISAC.
- Retificar o título de inatividade assim como os demais documentos que estejam na mesma situação.
- Rever a base de cálculo dos encargos trabalhistas utilizada, de modo a ajustar as planilhas de custos e, quando da repactuação, negociar os custos fixos ou variáveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação ou nos subsequentes, na forma do parágrafo 4º do artigo 30-A da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG.
- Solicitar o documento a contratada e na hipótese do não atendimento calcular e buscar os valores pagos, mesmo que tenham sido repassados aos empregados, pois o custo é da contratada.
- Suspender o pagamento do benefício por estar sem amparo legal.
- Utilizar a modalidade pregão na contratação de serviços comuns de engenharia. No entanto, acrescentamos que para a seleção da modalidade pregão, o serviço/obra a ser contratado deverá estar devidamente caracterizado pelo gestor como um serviço comum de engenharia.
- Vedada a inclusão de serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico, conforme disposto no parágrafo 4º do Art. 7º e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, estando os valores de acordo com o previsto inicialmente, uma vez que as alterações contratuais (em particular a alteração do valor do contrato) devem ser realizadas formalmente e de acordo com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- Verificar se houve a devolução efetiva do valor e na sua ausência promover contato com a contratada a fim de buscar o referido valor.
- Verificar se o benefício está sendo repassado efetivamente a todos os empregados e na ausência buscar a devolução dos valores.
- Verificar se os colaboradores assinaram o termo de adesão, já que se trata de um benefício opcional. Na ausência de comprovação, calcular e buscar os valores pagos indevidamente, devendo informar o resultado a Auditoria Interna.
- Verificar se todos os empregados são beneficiados pelo seguro de vida, comprovados por meio de termo de adesão e apresentação da apólice do seguro no mesmo valor pago.

RECOMENDAÇÕES PARCIALMENTE ATENDIDAS:

- Analisar toda a conta em razão da existência de diversos valores na situação de empenhados e ainda não liquidados. Convém lembrar que o não cancelamento de restos a pagar não processados, no prazo previsto, constitui infringência ao art.68 do Decreto 93.872/86 (alterado pelo Decreto 7.654), salvo se prorrogado por instrumento legal dentro do prazo de vigência estipulado
- Analisar, doravante, as planilhas de custos apresentadas pelas licitantes, devendo exigir as correções necessárias, a fim de evitar comprometimento do custeio da Unidade e reflexos negativos quando da execução e fiscalização.
- Anexar à pasta funcional dos servidores a cópia do Termo de Responsabilidade, PIS/PASEP e Atestado de Saúde Ocupacional.
- Apresentar, a Auditoria Interna, o resultado da notificação realizada junto à contratada, devendo apurar os valores pagos indevidamente e buscar a devolução, conforme o caso.



Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2015

- Apresentar, doravante, justificativas consistentes e anexar aos autos a documentação necessária ou informar formalmente a localização de tais documentos na Unidade.
- Apurar o valor correspondente ao período em que houve pagamento sem o fornecimento dos insumos diversos, notificar a contratada e buscar a devolução. Na ausência de devolução, recomenda-se avaliar, e apurar a responsabilidade de quem deu causa.
- Calcular o valor pago a maior e buscar a devolução, garantindo o direito de ampla defesa e do contraditório da contratada.
- Calcular os valores pagos a maior durante o período de 2014 a 2015, bem como solicitar junto a empresa o ressarcimento desses valores aos cofres públicos.
- Conciliar as contas contábeis na forma da Resolução MPAS/CGPC nº28/2009.
- Cumprir o estabelecido na IN 02/2008 em relação ao cálculo de horas-extras.
- Embora nem sempre seja possível utilizar critérios recomendados para contratações distintas, em razão de suas peculiaridades, o percentual de 23% estipulado para o item "Administração Geral" aparentemente se afigura demasiado alto para uma contratação de gerenciamento de obra. Recomendamos revê-lo, mediante negociação com a empresa contratada, fato que acarretará uma redução no percentual de BDI estipulado, ou justificá-lo, encaminhando esclarecimentos pormenorizados para a sua adoção, nos quais estejam detalhados e discriminados todos os custos que interferiram na sua composição; Que o fiscal do contrato acompanhe com atenção o gerenciamento realizado pela W. Engenharia; Que a W. Engenharia, atue de forma proativa, monitorando com rigor o cumprimento do cronograma temporal e financeiro, para que o empreendimento em questão possa ser finalmente concluído, dentro do prazo, custo, condições e padrões de qualidade previstos.
- Evitar esforços junto a DIREH para resgatar informações e/ou efetuar uma pesquisa junto a redes sociais, a fim de localizar os beneficiários e/ou seus dependentes habilitados ou sucessores, na forma da legislação, para que essas pessoas recebam seus valores.
- Justificar o motivo da desvalorização de bens, além de apresentar o laudo da avaliação com a respectiva aprovação do Conselho Deliberativo.
- Manter avaliação e acompanhamento constante da execução das medidas adotadas com o intuito de recuperar os valores ainda não recebidos.
- Notificar a contratada para que ela proceda à restituição do valor pago a maior.
- Observar as decisões do TCU quanto à impossibilidade de provisionar despesas para custear treinamento/capacitação, por já estarem contempladas nos custos indiretos.
- Prever no projeto básico ou permitir a inclusão da reserva técnica, apenas quando for acompanhada das justificativas necessárias e abertura da base de cálculo. Solicitar que a contratada decomponha a reserva técnica e apresente a justificativa pela sua provisão.
- Promover o levantamento do pagamento realizado indevidamente e buscar a devolução, na hipótese da ausência de comprovação do repasse.
- Que a fiscalização tenha uma atitude mais proativa no monitoramento das obras em execução, no intuito de evitar grandes atrasos e que priorize a fase de planejamento das aquisições e contratações de serviços, dedicando especial atenção à elaboração de seus projetos básicos, procedimento que poderá minimizar a necessidade de emissão de aditivos para contemplar situações inicialmente não previstas.
- Reavaliar a decisão adotada, devendo calcular os valores pagos indevidamente e buscar a devolução, tendo em vista que com a prorrogação realizada houve a preclusão ao direito das repactuações solicitadas parcialmente ou não solicitadas, no período em que fizer jus.
- Reavaliar os postos de trabalho para certificação de que não existem valores a serem ressarcidos, informando o resultado do trabalho tão logo seja concluído.

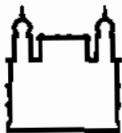


**Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2015**

- Ressarcimento ao erário público os valores pagos indevidamente para os casos contrários ao disposto no ACT.
- Rever a base de cálculo dos encargos trabalhistas utilizada, de modo a ajustar as planilhas de custos e, quando da repactuação, negociar os custos fixos ou variáveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação ou nos subsequentes, na forma do parágrafo 4º do artigo 30-A da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG.
- Solicitar à contratada os termos de opção/adesão para cada benefício concedido e na hipótese de sua ausência suspender os pagamentos.
- Transferir os valores contabilizados, após análise minuciosa, em conta sem nomenclatura para a conta de apropriação.
- Verificar a real condição e situação de cada beneficiário junto a consultoria jurídica do FIOPREV, de modo que todos recebam os valores que estão provisionados nas respectivas contas contábeis.
- Verificar se os colaboradores assinaram o termo de adesão, já que se trata de um benefício opcional. Na ausência de comprovação, calcular e buscar os valores pagos indevidamente.
- Verificar se os valores pagos até o presente momento correspondem aos custos dos treinamentos efetivamente realizados, devendo buscar as diferenças pagas a maior, já que apenas podemos pagar pelos serviços que forem realizados.
- Verificar se todos os empregados são beneficiados pelo seguro de vida, comprovados por meio de termo de adesão (benefício opcional) e apresentação da apólice do seguro e expurgar o item da planilha de custos.

RECOMENDAÇÕES NÃO ATENDIDAS:

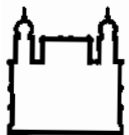
- Abster-se de autorizar a realização de despesa e respectivo pagamento, sem observar as condições previstas no contrato. Apresentar o controle de Banco de Horas para validar o pagamento realizado, sob pena de devolução dos valores pagos.
- Abster-se de delegar à Fiotec, por meio de contratos, atos de competência exclusiva da Fiocruz, conforme já determinado no Acórdão TCU 1616/12-1ª Câmara.
- Abster-se de efetuar pagamentos com prazo expirado e cumprir o estabelecido na Resolução SPC 13/2004.
- Abster-se de superar os valores definidos e provisionados, pois caracteriza realização de despesas sem cobertura contratual, devendo fazer apenas por meio de alteração contratual e dentro do limite definido (acréscimo de serviços), conforme artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.
- Abster-se de utilizar ACN apenas como proforma, ou seja, deve-se atender integralmente a legislação.
- Adotar planejamento das aquisições a serem efetuadas pela Unidade, levando em consideração as necessidades e os recursos orçamentários.
- Analisar as planilhas de custos apresentadas pelas licitantes, devendo exigir as correções necessárias, a fim de evitar comprometimento do custeio da Unidade e reflexos negativos quando da execução e fiscalização.
- Anexar à pasta funcional dos servidores a cópia da Declaração de Bens e/ou Autorização de acesso às informações de bens; RG e/ou CPF; título de eleitor e/ou a comprovação de quitação com a Justiça Federal; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Certificado de graduação; Documento do conselho regional; Declaração de Acúmulo.
- Apresentar esclarecimentos a respeito dos valores excedentes que foram cobertos pelos recursos dos fundos administrativos.
- Apresentar justificativa circunstanciada pela dispensa de previsão de ressarcimento, decorrente da utilização de recursos da Fiocruz em forma de contrapartida, na forma do subitem 10.1 do Manual de Gestão de Contatos da Fiocruz com as Fundações de



**Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2015**

Apoio, parágrafo 3º do artigo 4º D, artigo 6º e parágrafo 2º do artigo 6º da Lei nº 8.958/94 e inciso II do parágrafo 1º do artigo 6º e parágrafo 2º do artigo 9º do Decreto nº 7.423/10.

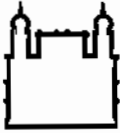
- Apresentar justificativas fundamentadas para garantir a necessidade de se superar o percentual máximo de 25% permitido, devendo assim observar os artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.
- Apresentar os critérios ou a base de cálculo de como se chegou ao valor das parcelas ou etapas do cronograma, para se pagar por serviços efetivamente realizados.
- Atender a recomendação prestada no menor prazo possível, a fim de evitar divergências entre o preço do serviço faturado e o valor contratado inicialmente.
- Atentar, nas próximas contratações, para que haja um efetivo acompanhamento da execução do serviço contratado, com o intuito de evitar a ocorrência de inexecução ou execução apenas parcial do serviço pela empresa contratada.
- Avaliar o sistema utilizado e tomar medidas com o intuito que as informações sejam precisas e imediatas, a fim de atender a legislação e também subsidiar nas decisões da Administração.
- Calcular o valor pago a maior e buscar a devolução, garantindo o direito de ampla defesa e do contraditório da contratada.
- Coincidir os valores registrados no Relatório de Saldo do Estoque aos constantes no estoque físico.
- Conscientizar o Fiscal e a Área de Gestão de Contratos, ao receber o processo, a promover análise do Projeto Básico, Contrato, Proposta e Planilhas de Custos, a fim de corrigir as impropriedades não observadas pelo Pregoeiro ou impedir a continuidade do contrato na hipótese de irregularidade.
- Cumprir integralmente as condições da licitação e do contrato, devendo formular a adesão a conta vinculada, desde o início do contrato em acordo com a contratada.
- Definir que o pagamento seja realizado por unidade de serviços realizados, ou seja, por resultado e não pagamento com parcelas ou etapas fixas definidas, a fim de atender ao Acórdão TCU nº 1616/12-1ª Câmara e legislação vigente (Lei nº 8.958/94, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.423/10).
- Definir, no projeto básico, o quantitativo dos serviços, metas ou atividades com seus respectivos preços unitário e global, na forma do item 7 e subitens 10.1 e 10.2 do Manual de Gestão de Contatos da FioCruz com as Fundações de Apoio e Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.959/94, Decreto nº 7.423/10 e Acórdão TCU nº 1616/12-1ª Câmara.
- Efetuar as correções necessárias, de modo a inibir a ocorrência de divergências na escrituração do estoque do almoxarifado com o conhecimento e autorização do Ordenador de Despesas.
- Elaborar o projeto básico com todos os elementos necessários e suficientes, na forma do inciso IX do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, itens 6 e 7 e subitens 4.1, 5.1 e 6.1 do Manual de Gestão de Contatos da FioCruz com as Fundações de Apoio.
- Esclarecer a adoção de aquisição antecipada, com a utilização de vales e a entrega de itens por parte dos fornecedores sem a emissão de nota de empenho.
- Esclarecer a utilização do código 007006141, não previsto no SGA, para a movimentação de alguns itens do almoxarifado, a qual gerou a Seção de Armazenamento e Distribuição.
- Esclarecer as inconsistências encontradas nos lançamentos do SGA e SIAFI.
- Esclarecer se foram adotadas medidas administrativas junto aos Órgãos Superiores para sanar as dificuldades de falta de recursos orçamentários.
- Especificar, quantificar e informar os valores unitário e global, no projeto básico, dos materiais e demais itens necessários a execução dos serviços, para permitir a preparação da proposta, a fiscalização adequada do material fornecido e dos serviços prestados e o pagamento, na forma do item 7 e subitens 10.1 e 10.2 do Manual de



**Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2015**

Gestão de Contatos da Fiocruz com as Fundações de Apoio e Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.959/94, Dec. nº 7.423/10 e Acórdão TCU nº 1616/12-1ª Câmara.

- Excluir o item da planilha de custo, calcular o pago indevidamente e buscar a devolução junto à contratada, uma vez que está fora das condições do ILT, mesmo que tenha ocorrência dessa despesa.
- Exigir da contratada o citado laudo, devendo se abster, doravante, de efetuar pagamento sem apresentação do laudo.
- Incluir todos os documentos na íntegra e que sejam necessários à adequada instrução processual, na forma da Lei nº 9.784/99, Decreto nº 93.872/86, Manual de Gestão de Contratos da Fiocruz/2012 e Manual de Licitações e Contratos do TCU-4ª Edição.
- Intensificar o controle existente e promover o registro tempestivo das entradas e saídas de material.
- Justificar o percentual apresentado no exercício em comparação ao valor apurado no ano de 2013, que foi negativo.
- Necessidade das informações estarem coincidentes com as datas registradas no SIASG. Contratação emergencial é possível desde que plenamente demonstradas e justificadas, conforme disposto no inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93.
- Observar as orientações do Manual de Gestão de Contratos da Fiocruz que padronizou a estrutura da planilha de custos na forma da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG.
- Observar o artigo 85 da Lei 4.320/64, no qual dispõe que os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.
- Observar que o não cumprimento da Resolução CGPC nº 29/2009, sujeitará a entidade fechada de previdência complementar e seus administradores às sanções previstas na legislação em vigor.
- Prever a possibilidade de subcontratação e se abster de permitir a subcontratação total do objeto, conforme previsto no parágrafo 4º do artigo 1º da Lei nº 8.958/94 e artigo 10 do Decreto nº 7.423/10.
- Prever no projeto básico ou permitir a inclusão da reserva técnica, apenas quando for acompanhada das justificativas necessárias e abertura da base de cálculo.
- Providenciar a assinatura do Diretor de RH no Termo de Posse do Servidor.
- Providenciar a regularização de Declaração de Efetivo Exercício.
- Providenciar novo processo licitatório mantendo o atual contrato até que a licitação seja concluída, em razão da natureza inicial do Projeto Básico ter sido modificada com as alterações.
- Realizar a contagem física nos próximos inventários, elaborando um relatório com a relação dos materiais inventariados, as ocorrências e divergências verificadas e as providências adotadas para sanar as pendências encontradas e resultados efetivados, registrando as datas de início e fim nos respectivos termos de abertura e encerramento, observando as determinações contidas no item 3.10 da Norma Interna nº 307/2009.
- Realizar uma projeção para os próximos exercícios, de forma que seja possível avaliar a duração do fundo administrativo para evitar problemas futuros à Instituição.
- Retificar no processo o percentual incorporado do ATS de 22% para 17%, bem como a devolução dos valores recebidos indevidamente.
- Rever a base de cálculo dos encargos trabalhistas utilizada, de modo a ajustar as planilhas de custos e, quando da repactuação, negociar os custos fixos ou variáveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação ou nos subsequentes, na forma do parágrafo 4º do artigo 30-A da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG.
- Solicitar autorização ao ordenador de despesas para realizar os registros contábeis, quando solucionar os problemas com o novo sistema, para contabilizar as entradas e as saídas de materiais no SIAFI.



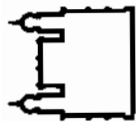
Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Presidência



Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2015

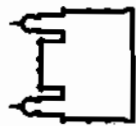
- Solicitar que a contratada decomponha a reserva técnica, apresente a justificativa pela sua provisão e buscar a devolução de valores na hipótese de verificação de duplicidade de pagamento de itens previstos nos demais módulos da planilha de custos.
- Tornar sem efeito o primeiro termo aditivo, buscando o valor da repactuação aprovada indevidamente e das repactuações subsequentes sobre o novo valor, já que a contratada optou por arcar com os custos de sua proposta para ganhar a licitação.
- Trazer o preço inicial do contrato ao preço proporcional daquele praticado no mercado em cada data a ser repactuada, isto é, deve-se abster-se de utilizar o preço real pela empresa ter vindo com preço bem abaixo de mercado com para ganhar a licitação.



ANEXO III
PROCESSOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO ANALISADOS PELA AUDIN EM 2015

Processo	Objeto	Fundamentação		Empresas Consultadas CPF OU CNPJ	Valor Contratado (R\$)	Contratado CPF OU CNPJ
		Lei 8.666/93	Nome CPF			
25386.000793/2014-14	Conclusão da obra de reforma do departamento de processamento final-DEPFI referente a 1ª e 2ª etapas- 3ª fase da implantação das instalações- rotavírus e adequação.	Inciso XI	Maria da Luz F. Leal 672551407-34	Nenhuma	1.805.385,78	TEP Tecnologia em Engenharia Ltda CNPJ:02.905.709/0001-61
25386.001111/2013-18	Serviço de apoio logístico e gestão financeira para o projeto de estudo multicêntrico de corte prospectiva para determinar a incidência de dengue em crianças.	Inciso XIII	Hugo Garcia T. Defendi 361369088-83	Nenhuma	9.539.744,75	Fiotec-Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde CNPJ:02.385.669/0001-74
25386.001323/2013-97	Prestação de serviços de apoio logístico e gestão financeira para o projeto de desenvolvimento de ações necessárias à implementação do CDTs	Inciso XIII	Cristiane F. Pereira 014272547-10	Nenhuma	11.523.752,81	Fiotec-Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde CNPJ:02.385.669/0001-74
25386.001444/2011-77	Contratação de apoio gerencial e operacional as atividades do projeto estudos clínicos de fase II/III do biofármaco alfapeginterferona 2b.	Inciso XIII	Marcos da Silva Freire 329664747-34	Nenhuma	30.364.285,71	Fiotec-Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde CNPJ:02.385.669/0001-74

(Handwritten signature)



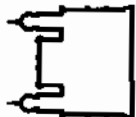
Ministério da Saúde

FIUCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Presidência

AUDIN
Auditoria
Interna da FioCruz
Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2015

Processo	Objeto	Fundamentação			Empresas Consultadas CPF OU CNPJ	Valor Contratado (R\$)	Contratado CPF OU CNPJ
		Lei 8.666/93	Nome	CPF			
25388.000071/2014-40	Contratação de profissional para realizar impressões em colorido e P&B, fazer montagem e encadernação, etc.	Art. 24, Inc. II	Maria José L. Martins	452438767-91	Nenhuma	5.760,00	Daniilo da Silva Soares CPF: 132.634.597-40
25388.000051/2014-79	Aquisição de aparelhos telefônicos com fio.	Art. 24, Inc. II	Maria José L. Martins	452438767-91	Eletrônica Santiana CNPJ:60717899/0001-90 Multiport Serviços CNPJ:04739087/0001-74	7.700,00	Maria Helena Branchini Martins - ME CNPJ:08.532.692/0001-20
25388.000188/2014-23	Contratação da prestação de serviços gráficos em caráter de emergência. Desenvolvimento institucional orientado pela realização de um diagnóstico institucional com finalidade de fortalecer a gestão, permitindo ao INC aumentar a qualidade da prestação de serviços e o uso mais eficiente dos recursos e na elaboração de um plano de ação com metas de curto, médio e longo prazos.	Art. 24, Inc. IV	Luiz Cláudio Moreau	044116057-32	Nenhuma	1.696.910,70	EDIOURO GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 04.218.430/0001-35
25388.000918/2013-13		Art. 24, Inc. XIII	Walter Vieira M. Junior	438017067-53	Nenhuma	198.000,00	Fiotec-Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde. CNPJ: 02385669/0001-74

(Handwritten mark)



ANEXO IV
PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ANALISADOS PELA AUDIN EM 2015

Processo	Objeto	Fundamentação			Valor Contratado (R\$)	Contratado CPF OU CNPJ
		Lei 8.666/93	Nome	CPF		
25386.000063/2014-13	Importação de vacina pneumo.	Artigo 25 - Caput	Antônio de P. R. Barbosa	548.404.497-91	392.192.462,86	Gloxo-Smithkline Biologicals Manufacturing S/A Exportação CNPJ: 33.247.743/0001-10
25386.000396/2014-42	Aquisição de vacina poliomielite 1, 2 e 3 inativada 10 doses.	Artigo 25 - Caput	Cristiane Frensch Pereira	014.272.547-10	38.492.800,45	Sanofi-Avenis Farmacêutica Ltda CNPJ: 02.685.377/0001-57
25388.000564/2014-80	Contratação de empresa prestadora de serviço continuados de envio de correspondências diversas.	Artigo 25 - Caput	Paulo Vieira	730.696.207-87	9.990.000,00	EBCT - Correios CNPJ: 34.028.316/0002-94



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
 Presidência



Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2015

ANEXO V**PROCESSOS LICITATÓRIOS ANALISADOS PELA AUDIN EM 2015**

Nº PROCESSO	EMPRESAS CONTRATADAS	CNPJ
25386.000057/2014-66	RWZ Comércio e Serviços Ltda	05.919.594/0001-52
25386.000978/2013-48	TEP Tecnologia em Engenharia Ltda	02.905.709/0001-61
25386.001285/2012-91	W. Engenharia Ltda	05.109.661/0001-73
25386.001223/2013-61	Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda	00.935.689/0002-27
25386.001299/2013-96	Soleri do Brasil Ltda	05.271.198/0001-61
25386.000335/2014-85	L.Barros Manutenção e Produtos de Segurança-ME Basifar de Bonsucesso Com. E Materiais Ltda R.W. Reis Comércio e Serviços Ltda-ME DANFOSS do Brasil Indústria e Comércio Ltda	11.051.843/0001-77 11.165.697/0001-77 11.662.810/0001-20 62.158.480/0001-70
25386.000501/2014-43	Biologística Soluções em Logística e Serviços Ltda	07.837.315/0001-37
25386.001001/2011-86(BIO)	Nova Rio Serviços Gerais Ltda	29.212.645/0001-43
25030.003132/2009-33(CECAL)	Instituto de Professores Públicos e Particulares	34.174.896/0001-47
25067.000002/2013-88(COC)	Instituto de Professores Públicos e particulares	34.174.896/0001-47
25389.000616/2010-84(DIRAC)	Angel's Serviços Técnicos Ltda	68.565.530/0001-10
25389.000443/2010-02(DIRAC)	Associação Brasileira de Defesa do Consumidor	04.591.034/0001-59
25380.000393/2012-05(DIRAD)	Associação Brasileira de Defesa do Consumidor e Trabalhador	04.123.923/0001-82
25380.001379/2013-00(DIRAD)	CAM- Centro de Auxílio a Maternidade	30.874.796/0001-72
25380.004998/2009-00(DIRAD)	FBS-Fundação Bençãos do Senhor	03.941.523/0001-31
25388.000139/2010-67(ENSP)	Milênio Assessoria Empresarial Techbiz Informática Ltda	03.062.394/0002-81 00.412.047/0001-62
25388.002474/2014-12(ESPJV)	Instituto de Professores Públicos e Particulares	34.174.896/0001-47
25388.002475/2013-67(ESPJV)	Associação Brasileira de defesa do Consumidor	04.591.034/0001-59
22387.000278/2010-09(FAR)	Fundação Bençãos do Senhor	03.941.523/0001-31
22387.000279/2010-45(FAR)	Fundação Bençãos do Senhor	03.941.523/0001-31
25387.000422/2012-61(FAR)	Seres Serviços de recrutamento e Seleção de Pessoal Ltda	33.168.659/0001-00
25387.000435/2012-30(FAR)	Fundação Benção do Senhor	03.941.523/0001-31
25380.000240/2012-50(FPB)	Instituto de Professores Públicos e Particulares	34.174.896/0001-47
25030.001758/2011-20(ICICT)	Plansul - Planejamento e Consultoria Ltda	78.533.312/0001-58
25384.000341/2009-95(IFF)	Angel's Serviços Tecnicos Ltda	68.565.530/0001-10
25384.000555/2014-29(IFF)	Instituto de Professores Públicos e Particulares	34.174.896/0001-47
25384.000578/2009-76(IFF)	Instituto de Professores Públicos e Particulares	34.174.896/0001-47
25385.000003/2014-19(INCQS)	Fundação Benção do Senhor	03.941.523/0001-31
25385.000343/2011-99(INCQS)	Fundação Benção do Senhor	03.941.523/0001-31
25385.000364/2009-90(INCQS)	Instituto de Professores Públicos e Particulares	34.174.896/0001-47
25389.000442/2013-11(INI)	Instituto de Professores Públicos e Particulares	34.174.896/0001-47
25029.000515/2013-45(INI)	Instituto de Professores Públicos e Particulares	34.174.896/0001-47
25030.000525/2012-61(IOC)	Nova Rio Serviços Gerais Ltda Associação Brasileira de Defesa do Consumidor	29.212.645/0001-43 04.123.923/0001-82
25388.000252/2014-76	D&R Comércio de Bolsas e Acessórios Ltda-ME José Luiz Braga de Lima Junior -ME	09.674.711/0001-16 15.633.207/0001-70
25388.000525/2013-00	ANK Comercial Ltda -EPP Gold Suprimentos de Informática Ltda EPP Cartel Papelaria Ltda Maxim Qualitta Comércio Ltda ED. Info. Sup. Ind. Ed. Com. E Serv. Ltda-ME Parco Papelaria Ltda Genuíno Martins da Silva Neto-ME PHP Couto-ME Proat Manutenção e Serviços Ltda Vipe Comercial Eireli - EPP Relane Aparecida Bota Ribeiro-ME	17.308.121/0001-00 10.803.533/0001-65 36.220.515/0001-44 05.075.962/0001-23 06.334.946/0001-70 05.214.053/0001-29 03.851.633/0001-00 17.606.777/0001-05 14.239.843/0001-50 17.526.067/0001-67 09.010.187/0001-89
25388.000578/2013-12	CONBRAS Engenharia Ltda	33.158.874/0001-20
25388.000134/2011-15	GM Minister Editora Ltda	05.944.063/0001-10



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Presidência



Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2015

ANEXO VI
RECURSOS HUMANOS

APOSENTADORIAS

Servidor	Matrícula	Servidor	Matrícula
Antônio Carlos dos Santos	464143	José Augusto C. Nunes	2220591
Dener Carlos dos Reis	1465775	José Maria de Oliveira	462412
Fernando Paulino	241641	José Pinote	1214995
Gisele Rocha Viana	1555995	José Wanderley Pissurno	462557
Gloria Regina da Silva S. Bastos	4630793	José Wandique Fraga da Costa	462751
Heliana Santos Cordeiro	465094	Judith Tiomny Fizon	0463454
Ilka Vitoria Rocha	463728	Julio Casar Miguel	462439
Jorge Lessa Tolentino	464806	Juraci da Silva Rocha	0462858
Joselba Borges de Melo Araújo	519342	Jussara Maria Braga Maia	462450
Lilia Alves de Paula da Silva	463705	Laureano dos Santos	463069
Luis Leal	0462457	Laurinda Yoko S. Higa	463174
Marcia de Oliveira R. da Silva	463535	Lenita Nicoletti	522955
Marcia Franco da Silva	464051	Lizete Dickstein	462726
Ricardo Galler	463898	Lucia de Fátima C. de O. Costa	480593
Victor Froes Coelho	465328	Luiz Carlos Correa Alves	0227225
Wilson Alves de Paula	462978	Mara Lucia Rei Villela	462538
Alberto Pellegrini Filho	464925	Maria Amélia Castro Boechat	462720
Almir Amâncio de Lira	463046	Maria Barbosa Becker Maio	0640976
Ana Barboza Escafura	463244	Maria de Lourdes F. M. Machado	463937
Ana Julia Calazans Duarte	1556295	Maria Lucia N. Menezes	464318
Ana Lucia M. de L. Palmigiani	4636457	Mércia Eliana de Arruda	462452
Ana Maria Amâncio da Silva	0463269	Miguel Aiub Hijjar	6236280
Angela Cristina Ribeiro	235416	Miguel F. de Athayde Cerquera	12132544
Antônio Carlos Vieira Brazil	0767055	Neiva Grativol Cavalcante	0464077
Antônio Carlos A. Damasceno	0239682	Nilson Rodrigues da Silva	462150
Belmira Ferreira dos Santos	462807	Otavio Francisco Rosa Cruz	464662
Caçildelina dos Santos Aldrini	0464407	Paulo Marcos Zech Coelho	320348
Carlos Alberto Matos Nogueira	0462069	Paulo Roberto Pereira da Costa	6465408
Carlos Magno Ramos	477419	Paulo Soares D'Águila	461972
Daniel Gameiro Ferreira	672803	Pedro Hernan Cabello Acerro	465227
Deuse de Fátima D. Araújo	04624859	Ricardo de Carvalho	462289
Edison da Silva	0462360	Rita Maria de Oliveira Pereira	465364
Eduardo Grispuñ Koatz	1200539	Roberto José da Silva Vieira	306316
Elyc José de Andrade	462306	Rosane Carvalho Lopes	0236318
Elias Alves Pereira	0467891	Rui Vadik Abrao	462645
Gecio de Alvarenga Filho	462606	Ruth Barbosa Martins	463551
Glória Inês Beal Gotardo	0464356	Sheila Regina Carneiro Fonseca	0462656
Hamilton dos Santos Coelho	0464261	Silvia Andrada Tenório de Sarvat	463156
Isaura T. de Carvalho das Graças	0236013	Sônia Regina Pinto de Abreu	0749681
Ivete Maria da Silva	463557	Vânia Maria Beuttenmuller Bastos	463925
Jorge Santos Moraes	0464786	Yara de Miranda Gomes	0464746



Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2015

PENSÕES

Servidor	Matrícula	Servidor	Matrícula
Ana Carolina Domingos Cassino	1887288	Marco Antônio Bento Damásio	464254
Antônio Gomes Filho	465066	Maria Creuselis N. de Almeida	464713
Claudio Coelho Gil Garcia	1367030	Mozarina de Andrade Rangel	0461684
Domício Antônio dos Santos	1098910	Milton Borges	464787
Dorvalino Ovidio Christiano	465003	Neli dos Santos Abade Pinto	462729
Edith Baptista Garcia	0461797	Oswaldo Luiz Antunes	1221303
Elcy Jose de Andrade	462306	Otavio Jose Rodrigues	0461825
Faustino Duarte Henrique	461757	Rute Francisca Batista dos Santos	0463520
Fernando Jose Caetano Lopes	462554	Sergio Barboza dos Santos	1278543
Fernando Paulino	241641	Sergio Koifman	462307
Gerneval Luciano Batista	461736	Soulianne Pessoa Souza	1212880
Henrique Jose Nicolau	461964	Vilma Costa Duffrayer	0462003
Joaquim Pereira da Silva	461710		

ATOS DE ADMISSÃO

Servidor	Matrícula	Servidor	Matrícula
Adelyne Maria Mendes Pereira	1996880	Adriano Da Silva	2004226
Adriana Kelly Santos	1280836	Ana Claudia Figueiredo	1421775
Adriano Gomes Da Silva	2182475	Ana Cristina Augusto De Sousa	1667514
Alan Antonio De Souza	2174972	Ana Cristina Simoes Rosa	2218294
Alba Lucia Silva Do Nascimento	2003251	Ana Luiza Castro F. Villarinho	1488541
Alessandra S. Feijo Da Silva Souza	2178391	Andrea Sobral De Almeida	1567458
Alessandro Eloisio Timoteo	2894770	Camille Ferreira Mannarino	2183992
Alex Costa De Almeida	2182285	Carla De Barros Reis	2180011
Alexandre A. A. da Ressurreicao	1696993	Carolina Krause Ribeiro	1997399
Alexandre Henrique Silva De Lima	1992915	Claudio Roberto C. Oliveira	1939154
Aline Da Cruz Repolez	2177505	Cleber Nascimento Do Carmo	1718981
Aline Goncalves Da Silva	1642036	Delaine Martins Costa	2182686
Ana Cristina Araujo Pinto	2182147	Denise Cotrim Da Cunha	1701305
Ana Cristina G. Vaz Dos Reis	2182246	Enirtes Caetano Prates Melo	1089600
Ana Cristina Garcia Ferreira	1998845	Enrico Mendes Saggioro	1145421
Ana Luiza Braz P. Grootenboer	1985284	Felipe De Jesus Plauska	2004732
Ana Paula Da Silva Carvalho	1992477	Fernanda Nunes Santos	2182182
Ana Paula Dinis Ano Bom	2004578	Flavia Ramos Guimaraes	2175468
Ana Paula Dos Santos	1997858	Gabriela Costa Chaves	1991967
Ana Paula S. S. De Albuquerque	2178706	Gil Sevalho	0320599
Anderson De Barros Oliveira	2174998	Gisela Cordeiro P. Cardoso	0374735
Anderson Leonardo De Azevedo	2008881	Giselle Goulart De O. Matos	2203209
Anderson Roberto Batista Da Silva	2176850	Gleisse Kelly Meneses Nunes	1998742
Andre Felipe Candido Da Silva	2182134	Isabela Soares Santos	1456690
Andre Goncalves da S. Bezerra	1580291	Karla Meneses R.P. Da Costa	1572759
Andre Machado de Siqueira	2183438	Jorge Luiz Da Rocha	2236711
Andrea Araujo de Vasconcellos	2004614	Jussara Rafael Angelo	2236317
Andrea D Avila Freitas	2008933	Leonardo Manhães Gomes	2008976
Anna Barreto F. Figueiredo	1987671	Leticia Figueira Freitas	2182167
Anselmo Rocha Romao	1454169	Lilian Miranda	1877308
Antonio Fernando Vieira Pascoal	2174207	Luciana Gomes	2179399



Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2015

Servidor	Matrícula	Servidor	Matrícula
Barbara Cortizo De Aguiar	1898674	Luiz Felipe Ferreira Stevanim	1787871
Bernardo Ferreira Dias Tavares	2006001	Marcelo Guimaraes Araujo	2182223
Bernardo T. da Silva Campos	2175958	Maria Lúcia De M. Cardoso	1998816
Bianca Borges da Silva Leandro	2717334	Mariana V. De Albuquerque	2181923
Brayan Viegas Seixas	1731431	Marina Campos Araujo	1965021
Brenda R. de Siqueira Hoagland	2008422	Mário Roberto V.R. Romano	1110056
Bruno da Silva Mussa Cury	1997410	Mellina Marques V. Izecksohn	1520971
Bruno Luis Muzy	1992680	Patricia Constantino	2182544
Camila Zaverucha Do Valle	2028946	Paula Araujo Vahia De Abreu	2006070
Camilo Papi De Azevedo	2003000	Paulo Nadanovsky,	1991570
Carina Cantelli P. de Oliveira	1997182	Paulo Victor De Sousa Viana	1902839
Carla Cabral Gomes Carneiro	2184772	Regina Ferro Do Lago	1449956
Carlos Henrique Assuncao Paiva	1996673	Rondinei Mendes Da Silva	2221386
Carlos Renato Calvet Da Silva	1998141	Sabrina Da Silva Santos	2182480
Cassia Righy Shinotsuka	1371392	Sandro Javier Bedoya Pacheco	2184202
Charles Silva Dos Santos	2177253	Sergio Lúcio Garcia Ramos	1999014
Claudio Dutra Figueira	1985306	Shenia Patricia Correa Novo	2236990
Cristiane Ribeiro Da Silva	2007953	Thatiana Alfena De Souza	1993346
Cristiane Sepulveda Fonseca	1993408	Thomas Manfred Krauss	1987271
Cristiano Siqueira Boccolini	1314188	Valeska Carvalho Figueiredo	1304760
Cristina Alves Gomes De Oliveira	1997342	Willer Baumgarten Marcondes	1986028
Cristina Maria Rabelais Duarte	0366015	Yaisa Aurélio H. Dos Santos	1995866
Daniela Mendes Lessa	2182069	Thiago Fidelis de Sousa Furriel	1988356
Daniela Palheiro M. de Almeida	1565566	Marcelo Luiz Batista	1992026
Davi Souza De Paula	2179845	Roberto Carvalho de Paiva	1994422
Dayvison Francis Saraiva Freitas	1521944	Adriana Duarte Rocha	2181903
Denyse Amorim De Oliveira	1987160	Arielle Gonçalves Borges	1991732
Diana Oliveira De Castro Costa	1995935	Alessandra Araujo de Leonardo	2006934
Diana Praia Borges Freire	1998582	Alessandra Cristina de Oliveira	1716597
Diogo Costa Reis De Paula	2002972	Aline Piovezam Entringer	1075569
Diogo Vicente Bittencourt S. Dias	1997817	Danielle Menezes da Silva	1610906
Djavan Nunes Viana	2174946	Danieli Oliveira Ciuffo	1998157
Douglas Cuba Dos Santos	2175848	Debora Martins de Lira	1993203
Edilene De Menezes Pereira	2173455	Dulce Helena Gonçalves Orofino	1186823
Elias Pimentel Gouvea	2187361	Ebert Luis da Costa	1532018
Elis Regina P. Amorim Mendes	1994699	Eli Maria da Silva Soares	1506422
Elisabete Edelvita C. Da Silva	2181863	Fabiana Caetano de Lima	1704298
Eric Henrique Roma De Lima	2008459	Fabio Faria Alves	2179074
Erica M. Da Motta B. Guedes	1969897	Fernanda Faria	2175943
Estela C. Cavalcante De Farias	1993447	Fernanda Moraes Gonçalves	2181825
Esther Vinhais Gutierrez	1996632	Gabriel Nunes Soares	2176457
Fabiana Maia Santos	1990833	Grace Kelly Paranhos	1530278
Fabio Henrique Cerqueira Abreu	1993178	Gustavo Luiz Farias Moreira	2174604
Fabio Luiz Daudt Morais	2019087	Hérica Matos de Luca	1567357
Fabio Moura Das Neves	2173283	Isabelle Coscarelli	2175366
Felipe Leite Granato	1082844	Jorge Luís de Brito	1577773
Fernanda Bouth Pinto	1681560	José Cândido de Araújo Freire	1747910
Fernando De Barros	1611272	Marcos Nakamura Pereira	2523433
Flavia Marinho Santanna	1279679	Neiva Lessa Roife Magrini	1505294
Gabriel Mustafa Misirli	1997352	Orii Carvalho da Silva Filho	1753928



Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2015

Servidor	Matrícula	Servidor	Matrícula
Gabriel Peres T. De Figueiredo	1737625	Paola Azara Tabicas Lima	2487798
Gabrielle Pereira Das Neves	2177713	Renata Maria do Nascimento	1943376
Gisele E. Baptista Nascimento	2012423	Roberta Ramos de Oliveira	1540365
Glauber Goncalves Dos Santos	2008384	Robert Machado Campbell	2010585
Glisia Mendes Tavares Gomes	2008859	Tatiana Assunção Miranda	1576722
Guilherme Marques Luz	1769650	Thalita Rocha Oliveira	1649194
Helen Massote Carvalho	1787835	Thiago de Freitas França	2174881
Helifrancis Conde Groppo Ruela	1997368	Vanessa Diniz do Nascimento	1123677
Henrique Horta Veloso	2182254	Vanessa Duarte Dias	1995824
Hugo Boechat Andrade	1440754	Verônica Carneiro de Mello	1996610
Hugo Garcia Tonioli Defendi	2003020	Aline de Fátima dos S Graciano	2177687
Igor Pinto Sacramento	1055168	Ana Lúcia Santos Teixeira	1995922
Ingrid Davilla Freire Pereira	2238494	Ana Luiza Souza de A Varanda	2606560
Isabel Maria Alexandre Freire	2236526	Anderson Santana de Souza	2177191
Ivan Gomes De Araujo	2004060	Angélica Baptista Silva	1061930
Ivan Rocha Ferreira Da Silva	1521070	Bianca de Moraes Rego Martins	2459665
Janine Boniatti	2653360	Bruno Santos Rocha	1772298
Joao Pedro De Araujo Pereira	2193532	Carla Verona Barreto Farias	1278158
Joaquim Rodrigues De O. Filho	2179112	Catia Ribeiro K Tojai dos Anjos	1985270
Jonathas Costa Da Silva	1115504	Cristiane Duarte Barbosa	1491736
Jonnathan Ferreira Pereira	2177517	Cristiane Guimaraes S de Lucena	1992022
Jorge Luiz C. De Aguiar Junior	2179171	Danielle Bonotto Cabral Reis	2007888
Jose Victor Regadas Luiz	1996904	Daniilo Soares	2238394
Juliana Arruda De Matos	1313387	Dayane Jose da Costa Santos	2175952
Juliana Fernandes Albuquerque	1932856	Diego da Silva Figueiredo	1993610
Juliane Almeida Chaves	2182574	Edna Vargas de Carvalho	1587597
Julio Cesar Rodrigues Coelho	1710148	Elder Oliveira de Paula	1994619
Larissa Morgado C. Galhardo	1992994	Eliane Costa Soares Ordine	1991755
Leandro De Oliveira Lima	2181097	Fabiano Luiz dos Santos	2024249
Leandro Ferreira Silva	1030057	Flavia Souza Soares	1453065
Leila Lahas	2007926	Hellen Porto Pimenta	2237449
Leticia Batista Da Silva	1533951	Isabelle Coscarelli	2175366
Lidiane Dos Santos Carvalho	1820058	Ivaldo dos Santos Pereira	1451378
Lion Schwarzenegger G. Silva	2004810	Ivia Maria Jardim Maksud	1287051
Lissa Maria Nocko	2180860	Jessica Melquiades Justo	2174433
Livia Linhares Marques Alves	1685857	Joelma Felipe	2236197
Lucas Zinato Carraro	2003219	Juliana Borges Valadão	2606663
Luciano Pinto Zorzanelli	2013979	Julyana Vargas Brandão	2182153
Luciene Santos Salles	1993315	Karine Carrilho Santos	2185135
Luiz Claudio Ferreira Pimentel	1499816	Krizia Lourenço de Souza Faria	2174580
Luiz Ricardo Siqueira Camacho	2182190	Leila Maria Lopes da Silva	2005796
Manoel Marques E De Oliveira	1528725	Leticia Massaud Ribeiro	2521047
Marcel De Moraes Pedroso	2003449	Livia de Rezende de Melo	1447116
Marcel Treptow Ferreira	1444240	Liziane Nunes de Castilho Santos	2522017
Marcella Feitosa Da Silva Barboza	2008261	Luana dos Reis de Souza	1143314
Marcelo Da Silva	2174038	Luis Marcelo N G Vaile Teixeira	1855374
Marcelo Jorge Lopes Coutinho	2180858	Luiz Regino da Silva Filho	1996577
Marcio Sacramento De Oliveira	2237024	Marcela Rodriguez de Freitas	1713759
Marcos Cueto Caballero	2182162	Marcos Antônio F do Nascimento	8443107
Marcus Vinicius Lima Do Couto	1992014	Michelli Freitas da Silva	1491609



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Presidência

**Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna**
Exercício 2015

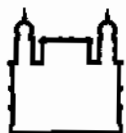
Servidor	Matrícula	Servidor	Matrícula
Maria De Fatima G. Martins	2173479	Monique de Sales Norte Azevedo	1075742
Maria Luisa Gamboa Carcereri	1064816	Natalia Anachoreta Moller	2003038
Mariana Machay Pinto Nogueira	1499397	Natalia Cucinello Albuquerque	2181837
Mariella Silva De Oliveira Costa	2183482	Paula de Oliveira Lauria	1520981
Marina Ramalho E Silva	2182170	Paula Gaudenzi	1891256
Marne Coimbra Batalha Chagas	1998163	Priscila Ferreira Santos	1542640
Mauro Felipe Felix Mediano	1993049	Rafael de Freitas Silva	1989505
Miguel A. Fernandez Y Fernandez	2238647	Renata Bomfim de Oliveira Lessa	2174468
Mirlan Lima Dos Santos	2907584	Rosana Santos Costa Santana	2177163
Monica Da Silva Auler	1551833	Rosane Esteves Siqueira Rodrigues	2183257
Monica Mendes Caminha Murito	2181988	Rosangela de S Monteiro de Jesus	2238377
Murilo Mariano Vilaca	1700414	Sabina Lopes de Lucena	2181854
Nathalia Vieira Serrano	2182294	Selma dos Santos Pereira	1996892
Neimar De Paula Marcal	2207445	Stella Sabbatini	2487500
Ozias De Jesus Soares	1535027	Taisa Rodrigues da Silva	1893026
Patricia Costa Dos Santos	2180459	Tatiana Oliveira dos Santos	1564636
Patricia Reid Begossi Clinio	2181645	Thais Barbosa Moreira	2177177
Paula Teixeira Pinto Ferreira Neto	1857716	Thais Margues N S Sebastião	1996595
Paulo Henrique Colonese	1211675	Tiago Dibo do Nascimento	1995808
Pedro Augusto Alves	1999187	Tiago Martins Ramos da Silva	1523304
Pedro Guilherme Muniz Correia	1684968	Ulla Macedo Romeu	1909697
Pedro Mendes De A. Rodrigues	1349751	Vanessa Ferreira da C Arregue	1510677
Priscila Da Nobrega Rifo	1998161	Vanessa Sabino dos Santos Araujo	2179186
Rafael A. Dos Santos Macedo	2008867	Vitor Hugo de Souza Alvarenga	1533366
Rafaela Kuster Gon	2005952	Maycon Sebastiao A S Neves	2178827
Raphael Mendonca Guimaraes	1500134	Michele Maria Dos Santos	1997825
Raquel Brandini De Boni	1440682	Milene Miranda A De Mesquita	1764784
Raquel De C. N. Torres Portugal	2182237	Nayhanne Tizzo De Paula	2033398
Rayany Kelly Da Silva Soares	2189161	Pamela Figueiredo Pereira	1993859
Renata Aloise	2003030	Paola Cristina Resende Silva	2236677
Renato Becho Moura	1997845	Patricia Carvalho De Sequeira	1991974
Ricardo Antunes D. de Oliveira	2182056	Rafael Ferreira Dantas	1866425
Ricardo Barbosa Garcia	2176690	Rafael Mariante Meyer	2183692
Roberta De Freitas Campos	2185133	Renata Schama Lellis	1988294
Rodolfo Andrade De Carvalho	1995890	Roberto Do Val Vilela	1992486
Rodolfo Dantas Leopoldo	2179275	Rudimar Luiz Frozza	2177630
Rodrigo Correa Carvalho	1530730	Saada Lima Chequer Fernandez	2181826
Rodrigo De Carvalho Moreira	1493087	Samanta C. Das C.X..Azeredo	2182040
Rodrigo Simões De Castro	1995835	Simone Quinelato Bezerra	2182288
Rogério Jorge Ximenes	2177764	Suzete Rodrigues Gomes	2182488
Romulo De Paula Andrade	2184778	Taissa Ribeiro A De Oliveira	2177164
Rosa Maria Correa Das Neves	1740716	Tatiana Galvao De M De Oliveira	2182064
Rowena Alves Coelho	1991688	Tatiana Maron Gutierrez	2182139
Sandra Aurora C. Perez Rodrigues	2175899	Veronica Marques Zembrzski	2178034
Sandra Wagner Cardoso	2178104	Vitor Hugo S. G. De Souza	1974813
Selma Regina Mattos Valle	0224977	Viviane Muniz Da Silva Fragoso	1513075
Sergio Ricardo De Oliveira	1487418	Vladimir Fazito Do Vale	2185534
Simone Faury Dib	2183247	Wendell Girard Dias	1996688
Simone Ferreira R. Fernandes	2008573	Alexandre Dias Tavares Costa	2177667
Soraia Santana De Moura	1997773	Andre De Abreu Rangel Aguirre	2175224



Ministério da Saúde

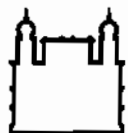
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Presidência**Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna**
Exercício 2015

Servidor	Matrícula	Servidor	Matrícula
Tamara Rangel Vieira	2182553	Andrea Vanini	1518652
Tamires Silva Da Paz	2175169	Erica Tatiane Da Silva	1617812
Tereza Costa Osorio	2045310	Jorge Otavio Maia Barreto	1043857
Thais Cristina M. Nogueira	2095383	Adriana Cesar Bonomo	1125153
Thalita De Abreu Pissinatti	2184082	Alexandre Rodrigues Calazans	1583655
Thiago Jorge Teixeira Menezes	2178323	Alvaro Paiva Braga de Sousa	2192761
Tiago Filgueiras Porto	2008895	Ana Tereza Gomes Guerrero	1663080
Vanessa Borges Dias Dos Santos	2882480	Andre Luiz da Silva Sobrinho	2179128
Vanessa da S. dos S. Pacheco	2174101	Andre Luiz Dutra Fenner	1481592
Vanessa Fernandes Guimaraes	3206351	Andreimar Martins Soares	2178627
Vania Furuguem Miyamoto	1813802	Anya Pimentel G F Vieira Meyer	2904868
Virgilio Magalde De Azevedo	2180856	Augusta Porto Avalle	1286297
Viviane dos Ramos Soares	2182025	Camila Santa Cruz Guindalini	2182561
Vladimir Mota de Sousa	2177463	Cesar Guerra Chevrand	2181883
Vladimir Soares Goncalves	1281034	Fabricio Alves Barbosa Da Silva	1812733
Wagner da Silva Studenski	2183080	Jean Gabriel Nguema Ngomo	2182062
Wagner Nascimento Silva	2178084	Thadeu Estevam Moreira M Costa	2182055
Wilson Couto Borges	2003339	Genimar Rebouças Julião	1991745
Wilson Francelino de M. Junior	2174225	Fernando Hosken Barbosa	2175260
Wilson Marques Martins	2019099	Julio Henrique Rosa Croda	1668950
Sabrina Alberti N. de Oliveira	1694867	Regis Bernardo Brandim Gomes	2181469
Lisia Maria Gobbo dos Santos	1988217	Cecilia Hedin Pereira	1125039
Gleice De Paula Oliveira	1992472	Deusilene Souza Vieira Dallacqua	2175212
Jussara Simmer Bravin	2456456	Fernanda Savicki De Almeida	2181922
Angelica Castanheira de Oliveira	1890970	Gilvan Pessoa Furtado	2184558
Magno Maciel Magalhaes	2995869	Najla Benevides Matos	2175141
Daniela Tandler Leibel Bacellar	1503724	Renata Palopoli Picoli Nardoni	1573238
Ricardo Yanez Nogueira	2220933	Sharmenia De Araujo Soares Nuto	1165326
Anna Carolina M. Marinho	2181909	Silvia Helena M De Moraes	2180503
Eduardo Ruback dos Santos	2182142	Tatiana Oliveira Novais	1529228
Leonardo De Souza Lopes	2359797	Daniel Scofield Saraiva Nogueira	2009202
Renata Faria De Carvalho	2556218	Juliana Pavan Zuliani	1726461
Santos Alves Vicentini Neto	2182189	Kleber Lucio Borges	2175132
Thiago de Q. Pereira Menezes	2182581	Liliane Botelho Antunes Menezes	2181894
Adriana Goncalves Maranhao	1076378	Zoraida Del Carmen F Grillo	2175857
Aline Da Rocha Matos	1473953	Clarissa Romero Teixeira	2181594
Ana Carolina Ramos Guimaraes	1993191	Douglas Adriano Augusto	2185565
Andreza Soriano F Nunes	2033353	Ivana Cristina De H Cunha Barreto	1350230
Anissa Daliry	1998565	Marcia Correa E Castro	2310579
Anna Cristina Calcada Carvalho	1250092	Roberto Wagner J Freire de Freitas	1581487
Barbara C. E P. D. De Oliveira	1921964	Carla Freire Celedonio Fernandes	2175249
Braulia Costa Caetano	2002919	Fernanda Moreira Alves	2175955
Carolina Branco Dale Coutinho	2182127	Fernando Berton Zanchi	1322786
Cintia Xavier De Mello	2455327	Fernando Ferreira Carneiro	1493522
Claudio Marcos Rocha De Souza	1252739	Vinicius De Araujo Oliveira	2180012
Cristiana Couto Garcia	2179262	Mauricio Garcia De Souza Costa	1999617
Cynara De Melo Rodovalho	2008910	Cristina Santos De Macedo	1997674
Cynthia Machado Cascabulho	1864079	Ana Silvia Pavani Lemos	1810221
Daiani Cotrim De Paiva Campbell	1038338	Ana Rita C Motta De Castro	1145223
Daniela De Almeida Lopes	1997866	Debora Dupas G Do Nascimento	2181925



*Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2015*

Servidor	Matrícula	Servidor	Matrícula
Edwards Frazao Teixeira	2182004	Felipe Paiva De Castro	2181861
Erica Lourenco Da Fonseca	2182672	Fernanda Lopes Fonseca	1909467
Fabio Passetti	2177844	Leonardo De Azevedo Calderon	1522184
Fernanda De Souza G Kehdy	2181836	Martha Maria de Oliveira	2182143
Fernanda Heloise Cortes	1996705	Nicole Fajardo M Leao De Souza	2184186
Fernanda Nazare Morgado	1991724	Raphael Trevizani R de Oliveira	2180289
Fernando Regla Vargas	0365454	Robnei Roni Stefanos	1072998
Flavia Barata Ribeiro Pinto	1517829	Rui Rafael Durlacher	2178641
Flavia Lima Ribeiro Gomes	1512557	Sebastiao M de Medeiros Filho	2068822
Flavia Martinez De Carvalho	2179383	Tharcisio M F de Q Mendonça	1009386
Francisco Campello Do A Mello	2181901	Thiago Fernandes De Oliveira	2180942
Gabriel Limaverde S.C Sousa	2182184	Thiago Moreno Lopes E Souza	2364140
Halisson Campos Goncalves	1992934	Carolina Bioni Garcia Teles	1991652
Helcio Reinaldo Gil Santana	1029529	Fernando dos Santos Provazzi	1999491
Igor Jose Da Silva	1992692	Flavia Tavares Silva Elias	1448546
Ivanildo Pedro De Sousa Junior	2182041	Francisco Eduardo de Campos	0321370
Jackline De Paula A.Da Silva	1546885	Glaucia Elisete Barbosa Marcon	1990313
Jhonata Willy Rocha Coelho	2182137	Juan Miguel Villalobos Salcedo	1349543
Jonathan Christian O.Lopes	2238565	Leandro Schiavo Vilhena	1992933
Josue Da Costa Lima Junior	1998150	Marcela Helena G Fonseca	1985995
Kelly Salomao Salem	2177690	Maria das Graças Rojas Soto	1991678
Leticia Miranda Lery Santos	1055868	Marina Bittencourt de Campos	1994462
Lidiane Menezes Souza Raphael	2179174	Maria do Socorro de Souza	2197765
Luciana Dos Santos Dias	2177502	Ronaldo Toma	1990276
Luciana Ordunha Araripe	2182692	Vanira Matos Pessoa	1992814
Luciane Almeida Amado Leon	2182206	Paulo Vitor Cortez do Amaral	2008495
Luciene Paschoal Braga Dias	2181842	Quintino Moura Dias Junior	1998125
Luiz Guilherme S Da R Bauzer	2237015	Jansen Fernandes de Medeiros	1991728
Luiza Loureiro De Araujo	1991979	Helisson Faoro	2175850
Maira Margarida T M Gondim	2238533	Joao Augusto Wendt Mischiatti	1019313
Marcelo Weksler	1791338	Michel Batista	1990468
Marcos Gustavo A Schwarz	2892764	Paula Renata Silva Da Fontoura	2175164
Maria Halina Ogrzewalska	2182221	Pryscilla Fanini Wowk	1966579
Mariana Cortes Boite	2182531	Sheila Cristina Nardelli	2178729
Mariana Gandini	2176335	Andreia Akemi Suzukawa	1986839
Mariana Rocha David	2182066	Beatriz Gomes Guimaraes	2174990
Mario Campos Junior	1993327	Bruna Hilzendegeer Marcon	2012383
Mario Roberto Senger	2182013	Guilherme Ferreira Silveira	2175165
Patricia Shigunov	2178794	Luis Gustavo Morello	2175385
Daisy Maria Strottmann	2180095	Kelly Alves Bicalho Carvalho	2180512
Lyris Martins Franco De Godoy	1991747	Fabiola Barbieri Holetz	1380928
Mateus Nobrega Aoki	1994558	Flavia Raquel Goncalves Carneiro	2183620
Priscila Mazzocchi Hiraiwa	1994092	Letusa Albrecht	1157399
Rafael Panosso Perlin	1994562	Robenson Luiz Minski	1952903
Andrea De Mesquita Hartke	1699775	Sabrina Dias Losekann	1449858
Tatiana De A C Brasil De Souza	1994554	Isis Leticia Brasil dos Santos	1499666
Ediriene de Lima	2173392	Carolina Nessimian Olyntho	2019633
Claudia Gouveia dos Santos	1583164	Marcello Santos Rezende	2010381
Aline Azambuja V. Martins Braga	1999605	Rodrigo Ribeiro de Almeida	1993370
Fátima Cristina Rangel Sant'anna	2330988	Helena Beatriz da Rocha Garbin	1052355



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Presidência

**Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna**
Exercício 2015

Servidor	Matrícula	Servidor	Matrícula
Michelle Aparecida R. A. Caldas	1501699	Fabio Luís de Freitas Ferreira	1991613
Maria Helena Dias Basileu	2222002	Luiz Maurício da Silva Junior	2192176
Flávia Soares Lessa	1346432	Larissa Ferreira Dantas	2187980
Isabella Brasil Gucci	2181824	Maria Egle Cordeiro Setti	2179820
Carlos Eduardo Barros Barbosa	2178426		

FOLHA DE PAGAMENTO

Servidor	Matrícula	Servidor	Matrícula
Beatriz Maria S Ramos Da Silva	1638291	Eliane Batista Pontes	1555935
Bernardo Ferreira Dias Tavares	2006001	Eliane Santos Da Silva	1634974
Bruno Da Motta Lessa	1609157	Elimario Custodio	0463571
Carla Cristina de F da Silveira	1227822	Eneo Jose Leite Coelho	1205035
Carla Junqueira Moragas Tellis	1984206	Erika da P Teixeira S da Silva	1554776
Carlos Araujo Da Costa	1559505	Erica De Souza Netto	1357810
Carlos Fernandes De Miranda	0463508	Euclides Etienne M Arreguy	1204675
Carmen Lucia Rocha	0463301	Carlos Alberto De Freitas	0464754
Catia Aparecida C M Fernandes	1555029	Carlos Feitosa Luna	1355164
Celia Maria C Pereira A Romao	0462615	Carlos Luiz Guilherme Da Silva	0671422
Celia Regina S Camara Da Silva	0462481	Cassia Docena	1557339
Christiano Penna Dos Santos	1893767	Fabricia Pires Pimenta Ribeiro	1335872
Clarice Lima Do Canto Abreu	1631598	Christian Robson De Souza Reis	1630649
Claudia Cristina Rodrigues	1897464	Christina Alves Peixoto	0311421
Claudia Ferreira De Andrade	1554793	Clarice N L de Moraes Fonseca	1555047
Claudia Maria Da Conceicao	2211487	Clarissa Pimentel B de Melo	1993180
Claudio Viola Da Silva	1950693	Denise Caetano Marques	0465304
Clelia Rodrigues Gomes	0463094	Fatima Duarte De Almeida	1631161
Ciovis Carvalho Girao	6463105	Dilcia Maria Repeticao	0464692
Cristiane Caldeira Da Silva	1356511	Claudia Cavalcanti Da Fonte	1630330
Cristiane Davila Lyra Almeida	1555981	Edmar Rodrigues Martins	1285158
Cristiane De Oliveira Magalhaes	1607987	Barnabe Jose Tabosa	0464735
Cristiane Maria de F MFernandes	1217360	Bartolomeu Acioli Dos Santos	1985131
Cristiane Mota Soares	1900491	Bruna Santos Lima F de Sa	1554747
Cristiane Ribeiro Da Silva	2007953	Bruno Diogenes De Sa Freire	1862183
Dalia Elena Romero Montilla	1555400	Ealeusa Gomes F Cupertino	1636392
Daniela Muzi	1948130	Edward Jose De Oliveira	1556068
Danielle Copello Vigo	1896765	Claudia Maria F de Oliveira	1555292
Deise De Araujo Grigorio	1210806	Eleuses Augusta Silva Amorim	0465305
Denise Nacif Pimenta	1984373	Eliana Moreira Costa	0243381
Eder De Almeida Freyre	1455377	Elislene Dias Drummond	2011730
Eduardo Chaves Leal	0462610	Claudio Eduardo C de Araujo	1555040
Eduardo Henrique de A Junior	1632539	Elizabeth Maria Fleury Teixeira	0463746
Eduardo Henrique de A Santos	1634650	Clintiano Da Silva Curvelo	1620515
Eduardo Jorge Rabelo Netto	0463102	Constanca Clara G S Barbosa	0464765
Edvalda Bueno De Castro	0465108	Constancia Flavia J A Lopes	1309521
Elaine Lucia Da Silva	1553977	Domicio Aurelio De As	1418773
Elcimar Lanes Lima	1554160	Erica Alessandra Rocha Alves	1894906
Elizabeth Porto Reis Lucas	0463300	Dyana Leal Veras	1555294



*Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2015*

Servidor	Matrícula	Servidor	Matrícula
Erika Borgonovo Barrote	1957386	Claudia Ida Brodskyn	0285408
Fabiano Duarte Carvalho	1846711	Ezequias Pessoa de S Filho	1359183
Fabio Silvestre Bazilio	1554556	Claudio Damasceno Pinto	2452218
Fabiola Bof De Andrade	1963757	Julio Cesar Schweickardt	1321587
Fabiola Lopes C Machado	1855406	Katia Maria Da Silva Lima	1177561
Fausto Klabund Ferraris	1984215	Claudio Pereira Figueira	1213826
Fernanda Oliveira Rezende	1556346	Lisiane Lappe Dos Reis	1750855
Fernanda Trindade M Araujo	1359160	Luciene Pereira De Araujo	1555567
Fernando Faria Fingola	0463302	Daniel Pereira Bezerra	1639392
Frederico V da Cunha Orofino	1358830	Daniela Cerqueira Moraes	1993402
Gilson Dos Santos	0462176	Danielle Sampaio Tavares	1752205
Igo Vieira de Souza	1556019	Denilson N Goncalves Dos Reis	1215293
Isabella de Moura F Pires	1630894	Dulce Da Silva Munduruca	1993861
Ivan Neves Junior	1353449	Edson Duarte Moreira Junior	1286749
Janaina Barcelos Porto Ferreira	1952402	Eduardo Antonio G Ramos	0287820
Javier Adolfo Sarria Perea	1916430	Eduardo Fialho Silva	1908445
Joao Carlos Ribeiro	1554775	Edvaldo Do Amor Divino	0464796
Joice Silva Dos Santos	1554429	Eliana De Sousa Garcia	0464821
Jorge Luiz Anastacio Sabia	0464055	Elivani Sacramento De Jesus	0464818
Juliana Lima Palmares Neves	1899396	Erika Santos De Aragao	1425791
Laercio Carvalho Dos Santos	1555696	Eugenia Olivia Reis De Souza	0464809
Laine Wilma F do Nascimento	1556320	Fabiola Cardillo	1362400
Lilian Goncalves De Carvalho	1607978	Fabiola N Da Conceicao	1631719
Luci Alves	0464060	Fernanda De Souza Santos	1612829
Luciano Ribeiro Da Silva	1554353	Flavia Dos Santos Paixao	1561794
Luciete Almeida Silva	0463195	Luis Andre Morais Mariuba	1902257
Lynn Barwick Cysne	1554808	Cristina Toscano Fonseca	1556650
Marcia Cristina R Andrade	1208830	Debora Nacif De Carvalho	1958907
Marcilio Sandro De Medeiros	1557316	Paulo Afonso Nogueira	1556406
Margarida De Jesus Barbosa	1554666	Delza De Moura Soares Reis	0464685
Maria de L F Marques Machado	0463937	Dener Carlos Dos Reis	1465775
Maria Jacirema F Goncalves	1286914	Perpetua Socorro De Oliveira	1220962
Maria Luiza Garnelo Pereira	0400587	Raquel Paiva Dias Scopel	1555678
Maximiliano Loliola P de Souza	1556258	Rita Suelly Bacuri De Queiroz	1287488
Michele Silva De Jesus	1556199	Rodrigo Tobias De Sousa Lima	1663742
Ormezinda C Cristo Fernandes	1183796	Sergio Luiz Bessa Luz	1124906
Patricia Puccinelli O Nogueira	1557610	Sonia De Oliveira	0463732